SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 04 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0958

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseado nos valores **ADJUDICADOS** e parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Pregão Eletrônico;
2) **Lote:** 01, 02 e 03;
3) **Processo:** 306/Semads/2013;
4) **Tipo:** Menor preço por lote;
5) **Objeto** : Aquisição de patrulha mecanizada, conforme especificações do edital seus anexos;
6) **Fornecedor** : Lote 01 - Budny Indústria e Comercio Ltda; Lote 2 – RK Industria de Implementos Agrícolas Ltda; Lote 03 - Tratoron Comércio de Maquinas, Implementos Agrícolas Ltda;
7) **CNPJ/MF:** Lote 1 - 95.863.684/0001-61; Lote 2 – 05.043.720/0001-58; Lote 3 – 03.614.482/0001-68
8) **Valor homologado**: Lote 1 - R$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais), Lote 2 – R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); Lote 3 R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais);
9) **Fonte do Recurso:** Contrato de Repasse nº 0372.313.33/2011/MAPA/CAIXA
10) **Data da homologação** : 29/05/2013
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública
Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de maio de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F1254B8F

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 36/2013, do tipo menor preço por lote, destinado a aquisição de medicamentos e material hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. 806/FMS/2013, Recurso Próprio Orçamento vigente. Com base na orientação do Tribunal de Constas do Estado de Rondônia, esta Administração está cancelando esta licitação, para posterior reabertura na forma de Pregão Eletrônico. Informações Complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 03 de junho de 2013

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:254AE7B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 55/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseado nos valores **ADJUDICADOS** e pareceres técnicos da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

1 - **Modalidade:** Pregão na forma Presencial;
2 - **Tipo:** Menor Preço por Lote;
3 - **Processo Administrativo:** de nº. 669/FMS/2013;
4 - **Fonte de Recurso:** Piso da Atenção Básica Fixo;
5 - **Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais para procedimentos hospitalares, conforme especificações constantes do edital e seus anexos;
6 - **Beneficiaria:** Fundo Municipal de Saúde;
7 - **Empresa Vencedora:** Lote 01 - Equilíbrio Comercio e Representação EIRELI - EPP, Lote 02 - Stock Comercial Hospitalar Ltda;
8 - **CNPJ/MF:** Lote 01 - 04.167.190/0001-97; Lote 02 - 00.995.371/0001-50;
9 - **Valor Homologado:** Lote 01 - 12.700,00 (doze mil e setecentos reais); Lote 02 - 9.920,80 (nove mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
Alto Alegre dos Parecis/RO, 03 de junho de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:83255632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 57/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseado nos valores **ADJUDICADOS** e pareceres técnicos da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Pregão Presencial;
2) **Processo:** 754/2013;
3) **Tipo:** Menor preço por lote;
4) **Objeto** : Contratação de Empresa ou Associação especializada na prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo;
5) **Beneficiaria:** Secretaria Municipal dos Esportes, Cultura e Turismo;
6) **Fornecedor**: Associação Regional de Árbitros - ARA;
7) **CNPJ/MF** 14.893.609/0001-41;
8) **Valor Homologado**: R$ 10.164,00 (dês mil cento e sessenta e quatro reais);
9) **Fonte do Recurso:** Próprio;
10) **Data da homologação** : 03/06/2013
Alto Alegre dos Parecis/RO, 03 de junho de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:487E804E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 58/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº18/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseado nos valores **ADJUDICADOS** e pareceres técnicos da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

1 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preço;
2 - **Tipo:** Menor Preço por Lote;
3 - **Processo Administrativo:** 770/Semob/2013;
4 - **Fonte de Recurso:** Orçamento Próprio da Secretaria;
5 - **Objeto:** Selecionar a melhor e mais vantajosa proposta para futura e eventual contratação de 02 (duas) maquina Moto niveladora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes do edital e seus anexos;
6 - **Beneficiaria:** Secretaria Municipal de Obras;
7 - **Empresa Vencedora:** Freitas & Freitas Engenharia Ltda - ME;
8 - **CNPJ/MF:** 12.216.114/0001-52;
9 - **Valor Homologado:** R$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais);
10) **Data da Homologação**: 03/06/2013
Alto Alegre dos Parecis/RO, 03 de junho de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C29FB14D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. Obadias Braz Odorico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseado nos valores **ADJUDICADOS** e pareceres técnicos da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

1) **Modalidade**: Pregão na forma Eletrônica;
2) **Lote:** 01 (Material esportivo);
3) **Processo:** 500/Semect/2013;
4) **Tipo:** Menor preço por lote;
5) **Objeto** : Aquisição de material esportivo descrito minuciosamente no Termo de Referencia;
6) **Fornecedor**: Rodrigo Tolosa Rico - EPP;
7) **CNPJ/MF:** 00.868.882/0001-01;
8) **Valor Homologado**: 10.314,00 (dês mil trezentos e quatorze reais);
9) **Fonte do Recurso:** Orçamento Próprio da Secretaria;
10) **Data da homologação** : 03/06/2013;
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública
Alto Alegre dos Parecis/RO, 03 de junho de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B70357D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA Nº 02/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 002/2013

Espécie: Ata nº 02/2013
Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis
Contratada: Jaqueline Cruz Campos - ME
Objeto: Aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), conforme especificado no Processo Administrativo nº 144/2013.
Valor: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
Data de Assinatura: 07/03/2013
Assinam: Pelo Município de Alto Alegre dos Parecis: Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal. Pela Empresa Jaqueline Cruz Campos – ME, Edmilson Cruz Campos - Procurador.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 03 de junho de 2013.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5A504D76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 016/PGM/2013.

PROCESSO Nº 068/2013
CONTRATO Nº: 016/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: RADIO CANDELARIA FM LTDA
OBJETO: É a contratação da empresa especializada e devidamente habilitada no ramo de telecomunicações de áudio para realizar divulgação em rádio, com grande abrangência no município de Alto Paraíso - RO, tanto na zona urbana quando na zona rural. Ressalto que, serão 01 (um) programa semanal de no mínimo 30 minutos de programação, somados com 360 inserções de 30 segundos de duração.
VALOR R$: 4.499,20
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
NOTA DE EMPENHO: Nº 543

Alto Paraíso - RO, 27 de Maio de 2013.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/ro
Oab/ro 3.281

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:D91CAA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 017/PGM/2013.

PROCESSO Nº 1-39/2013
CONTRATO Nº: 017/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: PLANETA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de um micro ônibus, para transporte de pacientes para cidade de Porto Velho, onde os mesmos são encaminhados para tratamento e exames.
VALOR R$: 214.560,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
NOTA DE EMPENHO: Nº 204

Alto Paraíso - RO, 27 de Maio de 2013.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/ro
Oab/ro 3.281
Oab/rn 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:8C19DD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ALTO PARAÍSO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO., uso das atribuições legais, após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 050/2013 que instruiu o Pregão Eletrônico nº 005/2013, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR:

Empresa: **Pública Serviços Ltda - EPP**
CNPJ nº: 04804931/0001-01
Produto/serviço: Contratação de empresa especializada para locação e implantação dos sistemas informatizados de contabilidade pública, controle interno, folha de pagamento, sistema de patrimônio e almoxarifado.
Valor unitário: 5.780,00
Unidade: Mês
Quantidade: 12

Alto Paraíso – RO., 03 de Junho de 2013.

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:4B594AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS

Bitmap	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO** RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO	**Mês/Ano** **05/2013**
	CNPJ: 63.762.025/0001-42	**Férias** Página 1 de 1

Trabalhadores em Gozo de Férias 03/06/2013

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
434-1	ADELSON LUIZ MILANEZI	01/06/2013 - 30/06/2013	28/05/2002	26/05/2012	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1653-1	ADILSO FRANCISCO DE AQUINO	01/06/2013 - 30/06/2013	07/02/2011	06/02/2012	30/0
	0064 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES				
995-1	ANDERSON ALEXANDRE DE AZEVEDO	01/06/2013 - 30/06/2013	09/06/2006	08/06/2012	30/0
	0055 - DIGITADOR				
1097-1	ANTONIO DERLI RIBEIRO	01/06/2013 - 30/06/2013	30/06/2006	29/06/2012	30/0
	0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR				
1674-2	CLARICE BUENO SERANTTÓLA	01/06/2013 - 30/06/2013	01/04/2011	31/03/2013	30/0
	0082 - ZELADOR				
257-1	DANILO REICHERT	02/06/2013 - 01/07/2013	25/02/2000	25/02/2013	30/0
	0049 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
1266-1	ELI MEDIANEIRA FELTRIN DE MATOS	01/06/2013 - 30/06/2013	11/02/2008	10/02/2012	20/10
	0125 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR				
1604-1	ELIZETE DOS SANTOS VIEIRA	01/06/2013 - 30/06/2013	16/03/2010	15/03/2013	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
578-1	ELZITA PEREIRA DA SILVA	03/06/2013 - 22/06/2013	05/01/2004	04/01/2012	20/10
	0082 - ZELADOR				
1540-1	JOÃO CELESTINO DOS SANTOS	01/06/2013 - 30/06/2013	23/03/2010	22/03/2013	30/0
	0081 - VIGIA				
1030-1	LETICIA DO SANTO SATILHO	01/06/2013 - 30/06/2013	09/06/2006	08/06/2012	30/0
	0109 - AGENTE DE SAÚDE				
245-1	MARCIA AGUETONI LIMA	01/06/2013 - 30/06/2013	25/02/2000	25/02/2013	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
429-1	MARCIA ZAPPANI	14/05/2013 - 12/06/2013	27/05/2002	25/05/2012	30/0
	0125 - AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR				
411-1	MARCILEI GOMES	01/06/2013 - 30/06/2013	15/05/2002	13/05/2013	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1043-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/06/2013 - 20/06/2013	09/06/2006	08/06/2012	20/10
	0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
58-1	MARIA JOSE DA SILVA GONCALVES	13/06/2013 - 02/07/2013	25/02/2000	25/02/2013	20/10
	0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
1119-1	NATEL SIDON XAVIER	01/06/2013 - 30/06/2013	30/06/2006	29/06/2012	30/0
	0112 - DESENHISTA PROJETISTA				
279-1	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	03/06/2013 - 02/07/2013	25/02/2000	25/02/2011	30/0
	0056 - ELETRICISTA PREDIAL				
1581-1	RUI FERNANDO RODRIGUES	03/06/2013 - 22/06/2013	16/06/2010	15/06/2012	20/10
	0115 - ALMOXARIFE				
1576-1	SOLANGE DE SOUZA CARVALHO	01/06/2013 - 30/06/2013	27/05/2010	26/05/2013	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1577-1	VIVIAN BARBOSA DA FONSECA	01/06/2013 - 30/06/2013	28/05/2010	27/05/2013	30/0
	0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1544-1	VIVIANE ALVES REMBOSKI	01/06/2013 - 30/06/2013	01/04/2010	31/03/2013	30/0
	0057 - ENFERMEIRO				

Fiorilli S/C Software Ltda. | [09/OZIMARA/RH01.OZIMARA] {7.5.86.618/R/6849/6849}

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:96F3F21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Alto Paraíso – RO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto Municipal 824, de 02 de Abril de 2013, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/SEMAP/2013**, referente ao Processo Administrativo n.º **1-50/2013**, cujo objeto é, **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA,** com abertura programada para o dia 03/06/2013, às 09h30min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 14/06/2013, às 09h30min**, em cumprimento ao disposto no Art. 11, § 3º, do Decreto Municipal Nº 024, de 05 de Março de 2007, que regulamenta a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Alto Paraíso/RO, 03 de Junho de 2013.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial
Dec. 824/2013

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:3C942C09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 082/2013 RECONVOCAÇÃO

Decreto N.º 82/GP/13.
De 03 de junho de 2013.

"DISPÕE SOBRE A RECONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal 2011, e conforme o resultado final, Edital nº 003/2011, devidamente homologado:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reconvocado (a) candidato(a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar posse no cargo ao qual concorreu;

Art. 2º - O(a) candidato(a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., para fins de regulamentação da situação funcional, para tomar posse no prazo legal, conforme as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n.º 656/11;

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer munidos dos seguintes documentos:
- 02 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 02 - Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de indentificação e fotografia);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- Cópia do Titulo de Eleitor;
- Comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Certificado de reservista;
- Cópia do Cartão do PIS ou PASEP; (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato;
- Certião Negativa da Justiça Federal (disponivel no site www.justicafederal.jus.br);
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.re.gov.br)
- Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- Comprovante de residência; (atualizada)
- Declaração de bens;
- Declaração emetida pelo candidato se ocupa outro cargo público reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar tambem certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- Cópia de comprovante de escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (autenticada);
- Cópia do registro profissional no concelho de classe (exceto para os cargos cuja a legislação não exija);
- 02 – Fotos 3 x 4 (iguais e recentes);
- Indicação de conta bancária;
- Atestado médico (original do exame de capacidade física e mental expedido por médico da rede pública municipal);
- Laudo Neorológico atestando a sanidade mental;
- Laudo médico para Deficiente Físico;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível ao cargo de motorista;

§ 1º - Todas as cópias só serão recebidas em papel A-4, em folha inteira;

§ 2º - Os documentos que tiver frente e verso, deverão ser copiados em um único lado;

§ 3º - As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão ser acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos;

Art. 4º - Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido na Lei Municipal n. 656/2011; perderá sua classificação no Concurso Público.

Art. 5º - A nomeação e posse se dará por ato do Prefeito Municipal somente após o candidato cumprir com todas as documentações descritas no artigo 3º;

Art. 6º - Os casos de acumulação de cargos deverão conter parecer jurídico fundamentado e despacho autorizativo do Prefeito Municipal;

Art. 7º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsabilizada a cumprir as exigências do artigo 22º da Instrução Normativa nº 13/04, do Tribunal de Contas de Rondônia, no prazo legal de 10 dias;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 82/GP/2013 DE 03/06/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
NOME	CARGO	COLOC.
REGIANE DE SOUZA MUNIZ	PROFESSORA PN2 Pedagogo	1º Colocada Reconvocação
FERNANDA MENDES DE CARVALHO REZENDE	PROFESSORA PN2 Pedagogo	2º Colocada Reconvocação

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:1953B884

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 300/2013

Nº 300/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **GEAN PAULO LARSON YAMAMOTO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 37.803.3232/SSP/SP e do CPF sob nº 336.380.648-59, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I; vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo ao dia 02/05/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:967B2042

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº313/2013

Nº 313/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **GLEYCELAINE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1.012.304/SESDEC/RO e do CPF sob nº 975.277.772-49, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I; vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo ao dia 02/05/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:12F419BA

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 315/2013

Nº 315/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **LENIR SANTOS DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 665.588/SSP/MS e do CPF sob nº 582.427.911-04, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I; vinculado a Secretaria Municipal de Assistência ao Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo ao dia 02/05/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E3466D82

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 301/2013

Nº 301/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **GEANPAULO LARSON YAMAMOTO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 37.803.3232/SSP/SP e do CPF sob nº 336.380.648-59, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6E65E430

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 302/2013

Nº 302/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **RAFAELA XISTO DA VITORIA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1284713/SESDC/RO e do CPF sob nº 020.419.632-98, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C030376D

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 303/2013

Nº 303/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ELLEN CRISTINA XISTO DA VITORIA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1.129.261/SESDC/RO e do CPF sob nº 005.254.592-00, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6C941197

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 304/2013

Nº 304/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **REGIANE DE SOUZA MUNIZ**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1.074.666/SESDC/RO e do CPF sob nº 005.201.992-60, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:603AE4E2

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 305/2013

Nº 305/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **SUELI FERREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 700.234/SESDC/RO e do CPF sob nº 771.973.722-91, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6AFB9AA3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 306/2013

Nº 306/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 07 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **SARA ALVES MACHADO SCHULZ**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1.360.964/SESDC/RO e do CPF sob nº 717.185.322-53, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta portaria tem todos os seus efeitos retroagindo a 02/05/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:63CDCF3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº 054/CPL/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6268/SEMFAZ/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 9839 de 12.04.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame denominado Inexigibilidade de Licitação, conforme Justificativa, nº 054/CPL/13 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 6268/SEMFAZ/13, que tem como objeto o pagamento de taxas para inscrição do curso: Treinamento de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para os servidores: Erivan Batista de Sousa, Cicero Terlecki Fonseca e Vagner Ramalho Deltrino, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda e Bruna Patricia Limberger Chiulli, lotada na Controladoria Geral do Município, em favor da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas de Rondônia, CNPJ: 05.655.626/0001-50. Com suporte no Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 03 de junho de 2.013.

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:122CB235

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **COVAN- COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ Nº 02.475.985/0001-37,** a proposta no valor de **R$ 25.962,99 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)** através de **Pregão Eletrônico nº 007/CPLMS/2012** através do processo Administrativo de nº. **241/SEMUSA/2012**, de acordo com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 123/2006, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.
Buritis – RO, 29 de maio de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:3E93CE32

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **DESPACHANTE NACIONAL LTDA-ME, CNPJ: 06.822.583/0001-12,** a proposta no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** através da **Dispensa de Licitação nº 037/CPLMS/2013** referente ao Processo Administrativo de nº. **1-439/SEMA/2013** de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.
Buritis – RO, 29 de maio de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:5EC263EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conserto de pneus destinado a atender os veículos desta prefeitura, com o valor total estimado em R$ 17.827,50.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.809/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 060/2013 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 14/06/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 14/06/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 03 de Junho de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:72BAA7F7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Pavimentação asfáltica em TSD, nas vias urbanas do Município de Cacaulândia.
Licitante: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - 09.465.336/0001-02
Valor R$ 303.877,50 (Trezentos e três mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Cacaulândia – RO, 03 de Junho de 2013**.**

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:2B57E4DC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Pavimentação asfáltica nas ruas do Município de Cacaulândia.
Licitante: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - 09.465.336/0001-02
Valor R$ 306.784,66 (Trezentos e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis reais)

Cacaulândia – RO, 03 de Junho de 2013**.**

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:6A042106

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 049/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **049/2013** que tem por objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo – equipamento de auxílio na alimentação escolar,** que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor: **MARIA GORETE PISONI DA SILVA EPP – 97.318.307/0001-77**
VALOR TOTAL R$ **17.610,00 (dezessete mil seiscentos e dez reais)**
Cacaulândia – RO, 03 de Junho de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:88D079C4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 050/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **050/2013** que tem por objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material permanente, destinado a Escolas Municipais,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **GTA – COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME – 05.560.438/0001-48**
VALOR TOTAL R$ **8.000,00 (oito mil reais)**
Fornecedor: **HILGERT & CIA LTDA – 22.881.858/0001-45**
VALOR TOTAL R$ **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
Fornecedor: **MINEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP – 63.757.678/0001-33**
VALOR TOTAL R$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**
Fornecedor: **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME – 11.355.397/0001-50**
VALOR TOTAL R$ **27.000,00 (vinte sete mil reais)**

Cacaulândia – RO, 03 de Junho de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:39D3274A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.825/GP/PMC/2013

De 29 de Maio de 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*.

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em específico a Lei Municipal de 571/2012 de 18/12/2012 e artigo 41 parágrafo I da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 5.000,00(Cinco Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
SU	169	27.812.0086.2040	3.3.90.39	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 5.000,00(Cinco Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
AN	161	13.392.0089.2039	3.3.90.31	5.000,00
TOTAL				**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia - RO, 29 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:A0E33506

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 595/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL Nº 595/GP/2013
DE 29 DE MAIO DE 2013

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaulândia – ACICA, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Cacaulândia – ACICA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 29 de maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:C56A5772

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 594/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL Nº 594/GP/2013
DE 29 DE MAIO DE 2013

Acrescenta o § 3º ao artigo 3º da Lei Municipal nº 506/GP/2011

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera a redação do artigo 1º e acrescenta o § 3º ao artigo 3º da Lei Municipal nº 506/GP/2011.

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 506/GP/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do pagamento do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU, inscrito ou não em Dívida Ativa, ao beneficiário da Previdência Social, por qualquer regime de previdência.

Art. 3º O artigo 3º da Lei Municipal nº 506/GP/2011 passa a vigorar com o acréscimo do § 3º, com a seguinte redação:

§ 3º O contribuinte que no grupo familiar auferir renda de até 02 (dois) salários mínimos, comprovando que está acometido de doença que comprometa 50% dos ganhos mensais, tem direito à isenção do IPTU de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 29 de maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:4DBCA061

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2013 PROCESSO Nº. 065/GLOBAL/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE VARETAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DESENTUPIDORA" para atender **às necessidades do SAAE. O valor prévio é de R$ 12.884,00.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 20/06/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 03 de Junho de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 504/GAB/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B6BB7613

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/PMC/13

CREDENCIAMENTO N. 003/CPL/2013. PROCESSO: 1157/ESTIMATIVO/2013 CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMFAZ. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Serviços Bancários para recolhimento de Tributos e Taxas de competência no Município de Cacoal/RO. DO VALOR: R$ 2.000,00. DO PRAZO: 48 meses DATA: 02 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:4BB2B412

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002DE 03 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a prestação de contas Fundo Municipal da Assistência Social, referente ao meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2013 .

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – CMAS no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, considerando a reunião extraordinária, realizada no dia 29/05/2013, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar as prestações de contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao mês de Janeiro , Fevereiro e Março de 2013, Processos nº 646/PMC/2013 ref. ao mês 01/2013, 891/PMC/2013 ref. ao mês 02/2013 e 2228/PMC/2013 ref.03/2013. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUISA MELONI MONTEIRO
Presidenta do CMAS.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7C791E8A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 037/ORDINARIO/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC PROPONENTE: GILBERTO BATISTA FERREIRA OBJETO: Ajuda de Custo DO VALOR TOTAL: R$ 1.000,00.
Cacoal/RO, 29 de maio de 2013.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:DC61CE52

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO:2756/ORDINÁRIO/2013.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA PROPONENTE: BRONELLE & COLOMBI LTDA – ME/ OUTRAS. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender campanha de vacinação. DO VALOR TOTAL: R$ 4.996,50
Cacoal/RO, 03 de junho de 2013.

MUCIO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C3BB0701

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
DECRETO 055/2013 LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 055/2013
DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Decreta Luto oficial no dia 03 de junho de 2013 e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o falecimento da senhora MARIA AMELIA LEMOS BARBOSA,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Luto oficial no dia 03 de junho de 2013 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública do Município de Campo Novo de Rondônia, em razão do falecimento da senhora MARIA AMELIA LEMOS BARBOSA.
Art. 2º - Não se enquadram no disposto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo, creche e Conselho Tutelar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:7FAB41DB

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº76

Processo nº:608/2013
Interessado:SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES
Assunto:AQUISIÇÃO DE PAÇAS PARA O MOTOR DA CAÇAMBA FORD CARGO 1317 ANO 2004 E PEÇAS PARA LANTERNAGEM DA CAÇAMBA WOLKS 13-180.
Valor Total:R$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.006.26.782.0004.2041.- 3.3.90.30- Red.143
Contratadas: MOBEN COM. DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 04.910.717/0001-21
Valor: R$ 1.625,20 (mil seiscentos e vinte cinco reais e vinte centavos).
NORTE COM. DE PEÇAS E ACES. PARA VEICULOS LTDA. CNPJ: 34.538.850/0006-74
Valor: R$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais).
PEMAZA AS. CNPJ: 05.215.132/0001-34
VALOR R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 03 de Junho de 2013.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretário de Estr. de Rod. e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos
do Parecer Jurídico.

Em 03/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:E8A962AC

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
JULGAMENTO DE RECURSO PE 016/2013

JULGAMENTO DE RECURSO
Referência: Pregão Eletrônico nº 016/PMCNR-CPL/2013

DO RELATÓRIO
Trata-se de Recurso Administrativo formulada por FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. 14.594.006/0001-49, requerendo a sua habilitação na Licitação de Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/PMCNR-CPL/2013, destinado a Aquisição de Equipamentos Agrícola.

Insurge-se o recurso contra a sua inabilitação nos itens 01 e 04.

Alega a Impugnante, em síntese, que a lei de licitações 8.666/93, em seu artigo 27 define, claramente e sem margens para interpretações, quais os documentos que podem ser exigidos para fins da habilitação de licitantes, sendo que não há previsão legal para exigências de apresentações de "alvará de funcionamento".

Em decorrência, requer a Impugnante que seja acatada as alegações ora articuladas na presente impugnação, para fins de reconsideração e habilitação da empresa por FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, desconsiderando as exigências contidas no item 12 do anexo 3 do edital, referente a documentos para habilitação.

Tempestivamente interposta, o Recurso merece ser conhecido e apreciado.

É o Relatório
DA FUNDAMENTÇÃO
Sustenta e impugnante que seja habilitada a empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pois não há previsão legal para exigências de apresentações de "alvará de funcionamento", conforme relatório.
DAS EXIGÊNCIAS
Convém ressaltar que esta aquisição e oriunda de Convenio firmado entre a União, representado pelo Ministério da Defesa MD e a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

A Gerencia de Licitações e Contratos segue rigorosamente o descritivo do Plano de Trabalho o qual foi devidamente aprovado com todas justificativas para tal finalidade, gerando então o convênio 076/PCN/2012.

Lembramos ainda que a aprovação da Prestação de Contas, fica condicionada a previa fiscalização final para constatação da execução do Projeto, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Dessa forma, em analise aos documentos de habilitação encaminhadas pela empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, verificou-se que a mesma descumpriu o item 12 do anexo 3 do edital.

O Relator, Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS do STF/SP em julgamento no dia 19/09/2002 do Processo: REsp 253008 SP 2000/0028322-3, Publicação: DJ 11/11/2002 p. 174, RSTJ vol. 163 p. 220 cita que:

"1. Os requisitos estabelecidos no edital de licitação, 'lei interna da concorrência', devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação do concorrente."

Em outro julgamento o Relator, Francisco Vicente Rossi em Publicação no dia 12/09/2008, Processo CR 7528745500 SP, cita que:

"LICITAÇÃO - Ação anulatória - O edital é a lei interna da licitação e vincula inteiramente a Administração e os proponentes - Descumprimento - Sentença que declarou nula a licitação mantida - Recursos desprovidos"

DA DECISÃO
Pelas razões supra, dúvidas não restam acerca do recurso impetrado pela empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Desta forma, decido considerar improcedente e ***INDEFIRO*** o Recurso, mantendo a decisão, **Inabilitando a empresa FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Gerência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, aos 03 dias do mês de Junho de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:C242AD61

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº78

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº78

Processo nº: 610/2013
Interessado: SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTOR DA CAÇAMBA WOLKS 13180, ANO 2002..
Valor Total: R$ 1.000,00 (mil reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.006.26.782.0004.2041.- 3.3.90.30- Red.143
Contratadas: JOSE MARIA DA COSTA SILVA. CNPJ: 13.025.579/0001-99
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 03 de Junho de 2013.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretário de estr. de Rod. e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 03/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:AE1313D9

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº79

Processo nº:659/2013
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de peças e serviços para conserto do veiculo caminhonete Ranger placa EUC-6979, ano 2012/2012.
Valor Total:R$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.008.10.305.0005.2075.- 3.3.90.30 - Red.37 e 3.3.90.39 – Red.38
Contratadas: MEGA VEICULOS. CNPJ: 03.376.298/0002-08
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 03 de Junho de 2013.

FRANCIELI TATIANA CRESQUI RIGON
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos
do Parecer Jurídico.

Em 03/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:D60485C3

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº80

Processo nº: 660/2013
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade móvel.
Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.008.10.305.0005.2075.- 3.3.90.30 - 3.3.90.39 – Red.38
Contratadas: DIEGO SANTOS SILVA, CNPJ: 13.635.679/0001-37
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 03 de Junho de 2013.

FRANCIELI TATIANA CRESQUI RIGON
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 03/06/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:44936A5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretária Municipal de Turismo - SEMTUR
Contratada: CONSTRUTORA ALMEIDA E LARA LTDA
CNPJ: 17.347.574/0001-33
Processo Administrativo: 248/SEMTUR/2013
Contrato nº: 031/2013

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP** através do **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 309/SEMUSP/2013**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a **prestação de serviços de melhorias na PRAÇA E QUADRA DO DISTRITO DE TRIUNFO, Visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro parte integrante deste contrato.**

Candeias do Jamari - RO, **29 de Maio de 2013.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60

OSVALDO SOUSA
Prefeito

CONSTRUTORA ALMEIDA E LARA LTDA
CNPJ n° **17.347.574/0001-33**
Contratada

JOSÉ DE ALMEIDA
Cpf N° 312.200.612-04
Representante Legal

CARLOS RICARDO GOEBEL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1AEE3CD5

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 031/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP
Contratada CONSTRUTORA ALMEIDA E LARA LTDA
CNPJ: 17.347.574/0001-33
Processo: 309/SEMUSP/2013

Objeto: Prestação de serviços de melhorias na PRAÇA E QUADRA DO DISTRITO DE TRIUNFO, Visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro parte integrante deste contrato.

Empenho nº 784 **Data:** 07/05/2013

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Projeto Atividade: 2018 – Manutenção das Atividades da SEMUSP
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor Contratado: R$ 14.502,22 (Quatorze mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Fiscalização: Secretária Municipal de Turismo

Candeias do Jamari – RO, **29 de maio de 2013.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F620BA5E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 059/2013

De 03 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos possam acompanhar os alunos que irão participar da disputa dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2013, em fase Regional, no período de 07 à 09 de junho de 2013, no município de Ariquemes - RO, conforme Convocatória em anexo.

JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANÇA – CAD. 9056 – Chefe Divisão de Acompanhamento Obras – R$ 114,00 x 03 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais).

JONATAN EMANUEL BARROS PEREIRA – CAD. 5249 – Chefe do Setor de Cultura – R$ 114,00 x 03 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F5F527A7

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO, no uso de suas atribuições legais, e baseado no valor **ADJUDICADO**, e mediante o parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** a Carta Convite nº 005/CPL/CMCJ/2013 a Empresa: **JOÁS FERREIRA PINTO-MEI**, com o item**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATÉRIAS JORNALISTICAS REFERENTE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM SITE WEB, PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2013, licitado no valor global de **R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).**

Publique-se;

Candeias do Jamari - RO, 28 de maio de 2013.

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Cmcj

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0974EDC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando a aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades do Hospital São Lucas e Rede Básica de Saúde, conforme termo de referência em anexo, com Recursos SEMSAU = RP, PSF e FUNASA. Com valor estimado em R$ 4.188,26 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Processos Administrativos Nº. 1242 e 1600/2013. Data para cadastro de proposta dia 12/06/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 17/06/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras, 03 de Junho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:F46D5F95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1/13

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: ontratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de serviços da construção de rede de iluminação do Estádio Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECTUR, referente à 1ª etapa da obra .

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, no Edital de Tomada de Preços nº 11/CPLMO/2012, nos termos da proposta constante no Processo nº 1479/2012

VALOR: R$ 207.981,84 (duzentos e sete mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente à 1ª etapa da obra .

DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 11.003 – Atividades Culturais; **Projeto Atividade:** 1165 – Construção de Rede de Iluminação Pública do Estádio; **Elementos de Despesas:** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Outros Convênios da União (não relacionados a Educação). Autorização de Despesas nº 237 de 5 de fevereiro de 2013 e Nota de Empenho nº 240 de 5 de fevereiro de 2013.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da emissão de Empenho, assinatura do Contrato e respectiva "Ordem de Serviços".

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1479/12.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2013.

Chupinguaia - RO, 05 de fevereiro de 2013.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:5FC5BEFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para **Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Serviços de Recauchutagem** para atender a SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **S**essão pública: 17/06/2013, com início às 8h. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 03 de junho de 2013

ELIENE MEDEIROS FÉLIX CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:CBBD248A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 195/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2013
OBJETO: Aquisição de Material de Processamentos de Dados e Equipamentos e Material Permanente.
Homologo a presente Licitação, nos termos da proposta da EMPRESA:

• JAN CHARLES RUECKERT - ME – CNPJ 05.011.908/0001-14.

Vencedora, constante no Parecer Jurídico, Folha nº 053, nos termos do Artigo 38 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520.
Colorado do Oeste, 20 de Maio de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Ferreira Verlingue
Código Identificador:AB5214B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO E A EMPRESA CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2009

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.391.512/0001-87, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4132, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 348.979, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia e do CPF/MF nº 260.676.922-87, residente e domiciliado na Av. Rio Negro, nº 5542, neste município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada ADITANTE, e a CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n° 22.862.072/0001-80, com sede na Av. Marechal Rondon, 4.844 no centro da cidade de Colorado do Oeste/RO, neste ato representado por HONORINO DALLA VALLE, brasileiro, casado, portador do CPF sob n° 032.620.579.91, domiciliado na Rua Minas Gerais, 4.129 nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, doravante denominada ADITADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no § 1º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, bem como, do aditivo do convênio nos autos.

Cláusula Segunda - Este termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a partir da vigência anterior, conforme documento da empresa nos autos.

Cláusula Terceira – Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto na Licitação.

Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo no Livro Especial de Termo Aditivo da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas

partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste, 25 de abril de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Aditante

CONST. DALLA VALLE LTDA
HONORINO DALLA VALLE
Aditado

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:3D9B1BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSOS Nº 331/2013

Processo nº 331/2013
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outros

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa **DIETRICH & DIETRICH COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, vencedora, conforme documentos (fls. 193/209), bem como, Parecer Jurídico (fls. 211), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 22 de maio de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:04332ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 248/2013

Processo nº 248/2013
Objeto: Aquisição de Pães

HOMOLOGO a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa PANIFICADORA RODRIGUES F. ARAUJO LTDA ME, vencedora, conforme documentos (fls. 54/67), bem como, Parecer Jurídico (fls. 69), ambos constantes nos autos e de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e, Artigo 8º, Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste – RO, 22 de maio de 2013.

JOSEMAR BEATTO
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:59E119A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
DECRETO N. 0250/GAB/2013 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

DECRETO Nº 0250/GAB/2013 Costa Marques/RO, 23 de Abril de 2013

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do aprovado;
D E C R E T A:
Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no VIII Concurso Público de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Costa Marques, conforme relação dos aprovados constante no anexo I, deste Decreto.
Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.
Art. 2° – Os aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para, apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração com os documentos pertinentes exigidos no Edital nº. 001/2011, assinarem o Termo de Posse e conseqüente lotação.
Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução deste decreto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 23 de Abril de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº 0250/GAB/2013
RELAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO:

CARGO: AUXILIAR DE ESCOLA		LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - SEMEC	
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
19º	ANTONIA CALAZANS CRUZ	52,00	0001382
20º	GILCINETH DOS SANTOS GOMES	51,00	0000902
21º	VALDINEIA DE SOUZA DEJALMA	50,00	0000169

CARGO: MERENDEIRA		LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - SEMEC	
COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS	Nº INSCRIÇÃO
5º	EDVANE NUNES GOMES	53,00	0000483
6º	SARA LAIA TACANA	51,00	0001203

ANEXO II
DECRETO Nº 0250/GAB/2013
LISTA DE DOCUMENTAÇÕES PARA ADMISSÃO
01 *- Atestado de Sanidade Física e Mental*
02 *- 01 Foto 3X4*
03 *- Fotocópia do RG e CPF (* ***02 cópia de cada)***
04 *- Fotocópias do Certificado de Escolaridade e Carteira Regional*
05 *- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar*
06 *- Fotocópias do Título de Eleitor e comprovante da ultima eleição 1º e 2º turno*
07 *- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (via internet)*
08 *- Fotocópias de Certidão de Casamento ou Nascimento*
09 *- Fotocópias de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos*
10 *- Fotocópias da Caderneta de vacina dos filhos menores de 05 anos*
11 *- Fotocópias da Carteira de Trabalho (foto frente e verso)*
12 *- Fotocópias do Cadastro do PIS/PASEP*
13 *- Declaração quanto a outro vinculo empregatício* ***(2 vias)***
14 *- Declaração de Rendimentos (1via)*
15 *- Declaração de Bens Patrimoniais (1via)*
16 *- Fotocópia do comprovante de Residência*
17 *- Certidão Negativa do Tribunal de Contas (via internet)* ***(2 VIAS).***

***18** - Certidão Negativa do Município (prefeitura municipal-receita)*
***19** - Conta Corrente no Banco do Brasil S/A*
***20** - CNH(Carteira Nacional de Habilitação), quando motorista ou operador de máquinas)*
Obs: só serão aceitas fotocópias legíveis.

Publicado por:
Maria Izabel Rodrigues Vieira
Código Identificador:8AD62B99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3000/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1.670/2012 de 26 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço na seguinte dotação do Orçamento.

Art. 2º Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

09.001.04.122.0017.2.075– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPRAM
44.90.52.00.00. – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAMENTE.....R$ 20.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação Orçamentária.

09.001.77.779.0017.2.779 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO – RPPS
77.99.99.00.00. – Reserva Orçamentária ..... R$ 20.000,00.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Espigão do Oeste, 28 de Maio de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1571805C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 034/2013

PROCESSO Nº. 2141/2013
DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: COTAÇÕES SIMPLES Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
Contratado: **ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.901/0001-20
OBJETO: despesa com contratação de empresa para efetuar levantamento de valores referente Contribuições Previdenciárias das gratificações do período de 2005 a 2010, equivalente a parte Patronal da folha de pagamento de aproximadamente 550 servidores que compõem o quadro efetivo desta prefeitura, conforme Pedido de Compras e/ou Serviços n.º 064/SEMAF/13.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
EMPENHO Nº 1124/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412200042.005 3390399999

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 40 (quarenta) dias
Data: 24 de abril de 2013.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E66EAE3E

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 035/2013

PROCESSO Nº. 1552/2013
DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: COTAÇÕES SIMPLES Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
Contratado: **H & F INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.716.059/0001-70
OBJETO: obriga a prestar os serviços de solução de conexão IP – Internet Protocol Dedicado – que suporte aplicações TCP/IP e disponibilize a administração municipal acesso a rede mundial de computadores Internet, com acesso de velocidade inicial de 4MBPS, sendo taxa de DOWNLOAD E UPLOAD, e conforme discriminado no pedido de compras e/ou serviços n° 051/SEMAF/2013.
VALOR: R$ 25.280,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais), que serão pagos mensalmente no valor de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).
EMPENHO Nº 1179/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412200042.005 3390399700

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses
Data: 06 de maio de 2013.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:88175220

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 025/2013

PROCESSO Nº. 2669/2013
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DRAGÕES DO NORTE DE ARTES MARCIAIS - ADNAM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 07.042-748/0001-04
OBJETO: promover o repasse de recursos financeiros destinados à realização da II – COPA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE KARATE NA ESCOLA, conforme plano de trabalho em anexo às fls. 020 a 21.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
EMPENHO Nº 1259/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2781200182.109 3350419900

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 30 de junho de 2013.
Data: 14 de maio de 2013.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3ACD69AA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 25 de maio de 2013, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, conforme Processo n°. 1801/1790/2007, para a atividade de **"Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito Boa Vista Pacarana"**, localizado à aproximadamente 80 km do perímetro Urbano do município de Espigão do Oeste, objeto do Convênio n°. 1576/FUNASA/2007, firmado entre Fundação Nacional de Saúde e – FUNASA e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.
Espigão do Oeste, 25 de maio de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 25 de maio de 2013, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, conforme Processo n°. 1801/10118/2009, para a atividade de **"Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário",** localizado no perímetro urbano do município de Espigão do Oeste, objeto do Convênio n°. TC/PAC n°. 1004/FUNASA/2009, firmado entre Fundação Nacional de Saúde e – FUNASA e Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO.
Espigão do Oeste, 25 de maio de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:DE3990AF

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA E PREÇO 03/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
nº: 03/C.P.L/2013

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de ***TOMADA DE PREÇO****, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – SEMELC.* ***Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Jorge Teixeira.*** *Fonte do Recurso:* ***Ministério dos Esportes/Caixa Econômica Federal.*** *Processo Administrativo* ***nº 3020/SEMELC/2013.*** *– Data de abertura: aos vinte (20) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e treze (2013), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.*
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**. Valor do Edital R$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal. ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012.
Espigão do Oeste, 03 de junho de 2013.

AMÉRICO RAYMUNDO POCAI MENDES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E69570B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO7.814-13

DECRETO Nº 7. 814.GAB.PREF/13 Guajará-Mirim, 29 de maio de 2013

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso e suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do município e tendo o que consta do memorando nº 632/SEMAD/13 de 29 de maio de 2013, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Conforme consta na Convocação nº 047/SEMAD/2013, nomeia a candidata constante do quadro abaixo classificada no Concurso Público 01/2007 nos termos do Edital nº 01/GAB/SEMAD/2007, homologado pelo Decreto nº 4.013/GAB/PREF/2007 de 16 de maio de 2007, em atendimento a mandando de segurança proferida nos Autos do Processo 0002506-32.2011.8.22.0015.
CARGO –AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – (F52)

CLAS.	NOME	RG
60º	REGIANE EVANGELISTA CABRAL	700.774.473 - SSP-RO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de maio de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:5E9FC1C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013/ CPLMOS

ERRATA

Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO IV, Nº 0953, publicada no dia 27 de Maio de 2013.
O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste- RO, vem por meio desta informar que:

Onde se lê:
Totalizando a importância de **R$ 2.327,70** (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos)

Leia-se:
Totalizando a importância de **R$ 2.487,70** (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

Onde se lê:
Importou o presente certame em: **R$ 15.383,93** (quinze mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)

Leia-se:
Importou o presente certame em: **R$ 15.543,93** (quinze mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Dec. Nº. 1379/GAB/PMIO/2013.

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:63DB6A8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 168/GP/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADO a pedido,** do cargo de Secretário Adjunto da Municipal de Obras Públicas-SEMOSP, **SILVIO PEREIRA,** residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A14410DD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 170/GP/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADO,** do cargo de Assessoria de Serviços Municipais, da Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRA, **ANDERSON BORGES RODRIGUES,** residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO, com efeitos financeiros a 29 Maio de 2013.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7A82B367

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- DECRETO Nº 7.832/GP/2013 DE 23 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

REOORDENA O SISTEMA DE APLICAÇÃO E FIXA O PERCENTUAL DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO, A LEI MUNICIPAL Nº 750/GP/04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETA

Art. 1º- Fixa fixado Veba de Representação na ordem de 50% (Cinquenta por cento) que trata o Art. 2º e 6º da Lei 750/GP/2004 para o cargo de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, retroativo a 01 de Maio do ano corrente.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaru/RO, 03 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F24A3F75

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- LEI MUNICIPAL Nº 1.787/GP/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, no exercício de sua competência legal; Faz saber, que a Câmara de Vereadores de Jaru, aprovou e, eu sanciono a presente:
L E I
Art. 1º - Fica autorizada a Executiva Municipal, a arcar com despesas de alimentação e outras pequenas despesas realizadas com menores que estiverem sob a responsabilidade do Conselho da Criança e do Adolescente ou do Conselho Tutelar, ambos do Município de Jaru/RO.
Art. 2º - Os gastos que se refere o artigo anterior será no valor de até R$ 1.000,00 (Hum mil reais) por mês; podendo este valor ser aumentado anualmente no percentual da correção monetária.
Art. 3º - A Executiva Municipal deverá adotar medidas administrativas necessárias para o cumprimento da presente Lei, seja através de convênio, repasse ou outra forma que for conveniente, observando a legislação vigente e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 4º - As despesas autorizadas através da presente Lei deverão ser comprovadas através de notas fiscais, e na impossibilidade destes, através de recibos, para a prestação de contas.
Art. 5º - A Chefe do Executivo Municipal, regulamentará por Decreto o que se fizer necessário para a aplicação da presente Lei.
Art. 6º - Para cobertura das despesas prevista nesta Lei, serão usados recursos previstos no orçamento do Município.
Art. 7o – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, fiando revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:69FBAC15

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- LEI MUNICIPAL Nº 1.786/GP/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, no exercício de sua competência legal; Faz saber, que a Câmara de Vereadores de Jaru, aprovou e, eu sanciono a presente:
L E I
Art. 1º - Fica a Executiva Municipal, autorizada a parcelar débitos do Município de Jaru com a Receita Federal no valor de R$ 1.117.176,00 (um milhão cento e dezessete mil cento e setenta e seis reais), referentes a Contribuições Previdenciárias, conforme Processo nº 13227.720131/2012-46.
Art. 2º - O débito mencionado no artigo anterior, será parcelado em 60(sessenta) parcelas mensais no valor de R$ 18.619,60 (dezoito mil seiscento e dezenove reais e sessenta centavos), já descontados diretamente do FPM-Fundo de Participação dos Municípios.
Art. 3o – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, fiando revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:87312754

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- LEI MUNICIPAL Nº 1.784/GP/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

legal; Faz saber, que a Câmara de Vereadores de Jaru, aprovou e, eu sanciono a presente:
L E I
Art. 1º - Fica a doado o terreno urbano localizado na Rua: Florianópolis, Centro, Setor 02, Quadra 02, Lote 12ª, Bloco A, medindo 493,13m2, pertencente ao Município de Jaru, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, para construção e instalação do sistema de formação profissional.
Art. 2o – O donatário tem o prazo de 01(um) ano para o início das obras da Unidade de Educação Profissional, contados a partir da publicação da presente Lei.
Parágrafo Ùnico - A inobservância do disposto no art. 2º implicará na imediata reversão do bem doado para o patrimônio Municipal com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus para o Erário Público.
Art. 3º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre a transmissão e bens imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao Cartórrio de Registro de imóveis desta Comarca, correrão integralmente por cont do outorgao donatário.
Art. 4o – Fica autorizado a Executiva Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros e contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.
Art. 5o – O bem retorna ao patrimônio do Município de Jaru em caso do donatário não mais utilizar o bem para o fim que foi destinado, com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus para o Erário Público.
Art. 6o – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, fiando revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:20145688

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- LEI MUNICIPAL Nº 1.783/GP/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, no exercício de sua competência legal; Faz saber, que a Câmara de Vereadores de Jaru, aprovou e, eu sanciono a presente:
L E I
Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração na Estrutura Administrativa da Lei 791/GP/2005, que integrará a Secretária Municipal de Planejamento e Estatisticas – SEMPLAN, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, em que as atribuições, a descrição das tarefas e demais características do referido cargo estão descriminados na presente Lei.
Art. 6º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, fiando revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7650A9B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/PMJ/2013 DE 23 DE MAIO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita SONIA CORDEIRO DE SOUZA, e de outro lado **LIGA DESPORTIVA DE JARU - LDJ**, CNPJ/MF 05.705.850/0001-09, representado pelo seu presidente, senhor Jefferson Luiz Przybsz. **OBJETO:** Convênio. **PROCESSO:** 1228/SEMCEL/2013. **Da Clausula Segunda**-O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 41.570,00(quarenta e um mil quinhentos setenta reais), discriminado no cronograma de desembolso do plano de Trabalho e aprovado pela Chefe do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.

Em, 03 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:FBAB47EA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 075/GP/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2014 DE 27 DE MAIO DE 2013.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Jaru e o Estatuto do Servidor Público;
CONSIDERANDO a Portaria n. 1.410, de 03 dezembro de 2012 que dispõe sobre a realização da Conferencia Nacional de Educação CONAE 2014, onde fica estabelecido no Art. 6º sobre a realização das conferencias municipais.
R E S O L V E
Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo, para comporem a Comissões Responsáveis pela realização da Conferência Municipal de Educação – COMUE 2013, que passará a ter a seguinte composição:
Coordenação Executiva/Organizadora:
Membros: Selma de Moura Andre, Valeria Cristina Pinheiro Lage, Maria Helena.
Assessoria de Comunicação:
Membros: Elias Gonçalves Pereira,Giseli Pereira VirgíLIO, Uelton Delio Ribeiro Salomão,Gelson Pires Pereira,Elizete Silva Gabler.
Assessoria de Apoio Administrativo
Membros: Jeane Siqueira da Silva Pereira, Ivanilde Morais dos Santos, Roberta Alexandre Bruno da Silva
Comissão de Regimento e Regulamento
Membros: Ivanilde Morais dos Santos, Mirla Rafaiela Ferreira Lima,Simone Santos Silva, Márcia Fernanda dos Santos.
Comissão da Infra-Estrutura:
Membros: Alsira de Lima, Betizan de Souza Santos, Eunice Leandra Fabiano,Helena Maria de Laparte Neves,Marcia Fernandes dos Santos,Marcos Luiz Neves,Mirla Rafaiela Ferreira Lima,Martha Josefi, Selma Alves da Silva,Silvania de Freitas Lima, Sthella de Almeida Silva, Selma Pereira Guedes dos Santos
Comissão de Articulação e Mobilização
Membros: Cleide Gonçalves Leite Partes,Celia Cordeiro de Souza, Irana Aparecida Cordeiro Viana, Maria do Socorro Lopes Soares, Marlene da Silva Gomes Conrado
Comissão de Execução Financeira:
Membros: Ebio Monteiro da Costa,Naide Campos de Macedo, Elizabeth Alves Rodrigues, Natalia Rosa de Souza
Comissão de Cultura: Membros: Elton Delio Ribeiro Salomão, Eva Rodrigues Pina, Guilherme Bastos Borges.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E6DD17DB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 075/GP/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONAE 2014 DE 27 DE MAIO DE 2013.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Jaru e o Estatuto do Servidor Público;
CONSIDERANDO a Portaria n. 1.410, de 03 dezembro de 2012 que dispõe sobre a realização da Conferencia Nacional de Educação CONAE 2014, onde fica estabelecido no Art. 6º sobre a realização das conferencias municipais.
R E S O L V E
Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo, para comporem a Comissões Responsáveis pela realização da Conferência Municipal de Educação – COMUE 2013, que passará a ter a seguinte composição:
Coordenação Executiva/Organizadora:
Membros: Selma de Moura Andre, Valeria Cristina Pinheiro Lage, Maria Helena.
Assessoria de Comunicação:
Membros: Elias Gonçalves Pereira,Giseli Pereira VirgíLIO, Uelton Delio Ribeiro Salomão,Gelson Pires Pereira,Elizete Silva Gabler.
Assessoria de Apoio Administrativo
Membros: Jeane Siqueira da Silva Pereira, Ivanilde Morais dos Santos, Roberta Alexandre Bruno da Silva
Comissão de Regimento e Regulamento
Membros: Ivanilde Morais dos Santos, Mirla Rafaiela Ferreira Lima,Simone Santos Silva, Márcia Fernanda dos Santos.
Comissão da Infra-Estrutura:
Membros: Alsira de Lima, Betizan de Souza Santos, Eunice Leandra Fabiano,Helena Maria de Laparte Neves,Marcia Fernandes dos Santos,Marcos Luiz Neves,Mirla Rafaiela Ferreira Lima,Martha Josefi, Selma Alves da Silva,Silvania de Freitas Lima, Sthella de Almeida Silva, Selma Pereira Guedes dos Santos
Comissão de Articulação e Mobilização
Membros: Cleide Gonçalves Leite Partes,Celia Cordeiro de Souza, Irana Aparecida Cordeiro Viana, Maria do Socorro Lopes Soares, Marlene da Silva Gomes Conrado
Comissão de Execução Financeira:
Membros: Ebio Monteiro da Costa,Naide Campos de Macedo, Elizabeth Alves Rodrigues, Natalia Rosa de Souza
Comissão de Cultura: Membros: Elton Delio Ribeiro Salomão, Eva Rodrigues Pina, Guilherme Bastos Borges.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de Junho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:D8D6DE0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 058/CMMDO/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/CMMDO/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Machadinho D'Oeste **Adjudica** e **Homologa** a licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.003/CMMDO/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, referente ao Processo Administrativo nº. 058/CMMDO/2013, concluído ás 11h06min, do dia 23 de maio de 2013, tendo como Objeto: Contratação dos serviços de uma empresa especializada em tecnologia da informação para desenvolvimento de sistemas de internet para criação do site oficial do Poder Legislativo e serviços online e atender determinação das Leis Federais 9.755/1998, 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009. "**Portal da Transparência, Sistema de gestão de processos, Sistema de indexação e gestão em documentos digitalizados, Sistema de administração pessoal, Sistema de publicações de atos e documentos oficiais**, Conforme Termo de Referencia. para atender às necessidades desta Casa de Leis, em favor da Empresa:

JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME.
CNPJ Nº. 02.159.675/0001 – 03

ITENS: **01 e 02.**
ITEM: **01 -** Criação do Site Oficial e Serviços Online Portal da Transparência, Sistema de Gestão de Processos, Sistema de Indexação e Gestão em Documentos Digitalizados, Sistema de Administração Pessoal, Sistema de Publicações de Atos e Documentos Oficiais. Valor **R$ 5.700,00** (Cinco Mil E Setecentos Reais)
ITEM 02. Manutenção do Site Oficial e Serviços Online. Portal da Transparência, Sistema de Gestão de Processos, Sistema de Indexação e Gestão em Documentos Digitalizados, Sistema de Administração Pessoal, Sistema de Publicações de Atos e Documentos Oficiais. Período 12 (doze) Meses Valor Mensal **R$ 5.090,00** (cinco mil e noventa reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 66.780,00 (sessenta e seis mil e setecentos e oitenta reais).

Machadinho D'Oeste, 03 de junho de 2013.

REGINALDO MARQUES SILVA
Presidente da Cmmdo
Biênio 2013/2014

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:36E2CED4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DA ORDEM PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.

ORDEM PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.

Conforme o termo do Contrato de 03 de junho de 2013, firmado entre esta CÂMARA MUNICIPAL e a EMPRESA **JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME, CNPJ nº 02.159.675/0001 – 03,** autorizo a referida a iniciar de imediato os serviços que são objeto do contrato supracitado com referência ao Processo Administrativo nº. 058/CMMDO/2013 para Contratação dos serviços de uma empresa especializada em tecnologia da informação para desenvolvimento de sistemas de internet para criação do site oficial do Poder Legislativo e serviços online e atender determinação das Leis Federais 9.755/1998, 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009. "**Portal da Transparência, Sistema de gestão de processos, Sistema de indexação e gestão em documentos digitalizados, Sistema de administração pessoal, Sistema de publicações de atos e documentos oficiais**, Conforme Termo de Referencia.

Fica designada a comissão de Fiscalização e Recebimento de Serviços da Câmara Municipal para acompanhar os serviços a serem executados.

Determino que sejam observados os procedimentos técnicos compatíveis e a fiel observância à legislação vigente sobre o assunto.

Machadinho D'Oeste – RO, 03 de junho de 2013.

REGINALDO MARQUES SILVA
Presidente CMMDO
Biênio/2013/2014

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:B52FD6E4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/PREF/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 023/PREF/2013 – Objeto: ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DÍESEL E GASOLINA) ABASTECIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE MACHADINHO D'OESTE E PORTO VELHO - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS*** *para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE e demais Secretarias que compõe a Administração Municipal. Processo Administrativo nº 324/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas:* ***AUTO POSTO JOWAL LTDA*** *CNPJ N° 05.593.306/0001-12, no valor total de R$ 2.484.300,00 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais) e* ***MULTIPETRO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA*** *CNPJ n° 07.322.489/0001-67 no valor total de R$ 785.325,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)*

Machadinho D'Oeste - RO, 03/06/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:D2743EDA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/PREF/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 029/PREF/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, CONVENIO N° 35/2012/DETRAN/RO atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. Abertura: 17/06/2013 às 08:00 hrs. Valor Estimado R$ 109.799,07 (Cento e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 03/06/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:4C5E8E5B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/PREF/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 030/Pref/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE GÁS EM AR CONDICIONADO atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Abertura: 17/06/2013 às 11:00hrs. Valor Estimado R$ 10.837,50 (Dez mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 03/06/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:32E32C74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, solicita o comparecimento imediato da servidora **MARIA DE LURDES FÉLIX** portadora do RG n°456042 SSP/RO, exercendo o Cargo Função de Auxiliar de Serviços de Saúde – 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. O não comparecimento da mesma na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura em 03 (Três) dias úteis poderá implicar na pena de demissão por abandono de emprego, nos termos do disposto da Lei Municipal nº 820/07 art. 56 e 59.

Machadinho D´Oeste-RO, 03/06/2013.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:574EE057

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 057/2013 SEMOSP

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

PREGÃO 057/2013/SEMOSP.
PROCESSO N° 032/2013/SEMOSP.

O Pregoeiro de Ministro Andreazza e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade**Pregão,**no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**17 de Junho de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília). Pregão na Modalidade Eletrônico** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO e no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS tipo:
Caminhão equipado com Guindauto (munck), potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 13m, tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista e combustível e manutenção total por conta da contratada.

Ministro Andreazza/ RO 03 de Junho de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:498D7EC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2765/2013

DE 12 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA A COMISSÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Decreto de nº 1562/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a comissão para a "CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO"., que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luiz Carlos de Oliveira Silva
MEMBRO: Jácio Welson Gomes Ferreira
MEMBRO: Ermes Nunes de Oliveira
MEMBRO: João Paulo Leocádio
MEMBRO: Nero Francisco Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO., 12 de Abril de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E651A756

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1571/2013

EM, 03 DE JUNHO DE 2013.

"ALTERA O DECRETO DE Nº 1421/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011, QUE REGULAMENTA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto 1421/2011, de 24 de Agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de recebimento de Obras do Município de Mirante da Serra – RO., composta pelos servidores municipais: VALDECIR ALVES DE SOUZA (Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos), VALDOMIRO BARBOSA DE ALMEIDA (Diretor de Departamento de Acompanhamento de Gestão), GENEVASO BISPO PINTO (Operador de Máquinas Pesadas), para sob a presidência do primeiro, receber as obras executadas pela Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO., através de empresas contratadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:48979F7B

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRET. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	ELIAS BURMANN		
Cargo, Função ou Emprego:	MOTORISTA	Mat:	**1267**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 520.397-70	Expedida por:	**SSP/PR**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

O mesmo irá à cidade de Porto Velho/RO, nos dias 03 a 05 de junho de 2013, conduzindo os pacientes para tratamento especializado, exames, fisioterapia, quimioterapia, ultrassom, cirurgias e revisão de consultas já agendadas nos hospitais de Porto Velho, por serem pessoas carentes, que necessitam do apoio desta Secretaria

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**03/06/ 2013**	Chegada em	**05/06/ 2013**	Nº de Dias	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA MICRO ONIBUS NDD1697	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA/RO	**PORTO VELHO/RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**08 UFPM**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO/RO	**02**	150,40	300,80
		TOTAL R$	300,80

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em **29/05/2013**	ASSINATURA DO PROPONENTE

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:723AB7EB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2012

CELEBRAÇÃO: 29/05/2013
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA EPP.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 26/2012, por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de maio de 2013, até 31 de maio de 2014, referente **à** Prestação de Serviços de Locação de Sistema de Alarme Monitorado Via Rádio e a realização de Serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada através de Central Eletrônica, com o fornecimento de equipamentos, bem como a

respectiva manutenção da central de alarme, a serem exercidos nos seguintes prédios: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Centro de Referencia de Assistência Social.
NOTA DE EMPENHO: 703/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 324/2012.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:54973522

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. VALSIR SCUSSEL, CPF: 293.845.592-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 17, LOTE 129, GLEBA 20-P, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:521E4945

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

O Sr. VANILDO MAIA DE SOUZA, CPF: 691.854.332-68 E RG 790389 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 03, LOTE 23, GLEBA 20-P, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:70DA5E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. VANILDO MAIA DE SOUZA, CPF: 691.854.332-68 E RG 790389 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 64, KM 03, LOTE 23, GLEBA 20-P, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:9ABD2FDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

PROCESSO Nº 253/2013

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu (a) Pregoeiro (a) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 045/2013 tipo menor preço unitário por ítem, visando a **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E DUTURA AQUISIÇÃO** de materiais elétricos para atender aos trabalhos de manutenção e pequenos reparos na iluminação pública, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**, conforme projeto básico e executivo acostado nos autos,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08:30 horas (horário local) do dia 13/06/2013**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital Completo e maiores informações poderão ser adquiridas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao-montenegro@hotmail.com.
Valor Estimado: R$ 209.357,72 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sois centavos)

Monte Negro/RO, 03 de Junho de 2013.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:0E117F48

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PUBLICAÇÃO 2º BIMESTRE

AVISO DE PÚBLICAÇÃO

AVISO DE PÚBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE, MARÇO/ABRIL/2013.
Encontra-se publicado na integra, em átrio oficial do Município, conforme Lei autorizativa, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º Bimestre – MARÇO/ABRIL/2013 da Prefeitura de Monte Negro – RO.
Monte Negro – RO, 08 de Abril de 2013

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO SOUSA GUEDES
Coordenador de Contabilidade
Crc: Ro-006106/o-0

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:E8A091AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 483/GAB/2013

PORTARIA Nº. 483
DE 21 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ALINE BUENO MAULAES,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 887.946.282-20 e Portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000948575 SESDC/RO, para o cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:071B460A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 484/GAB/2013

PORTARIA Nº. 484
DE 21 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: JOELSON SANTOS DA PAIXÃO,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 869.939.412-87 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 000824738 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:F2DA03BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 485/GAB/2013

PORTARIA Nº. 485
DE 24 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** os Servidores abaixo relacionados, para a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades, a saber**:**

VIVIANI MIOTO – PRESIDENTE
CATIANI CARDOSO KLUKIEVIZ – SECRETÁRIA
FLAVIO RIBEIRO DE MELO – 1º MEMBRO
ODETE PAULUS – 2º MEBRO
CASSIA CRISTINA TANNURI GOMES BARDI – 3º MEMBRO
MARINETE DE LIMA MIOTTO – 4º MEMBRO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:D9F38B51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 486/GAB/2013

PORTARIA Nº. 486
DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: THALLES NASCIMENTO BEZERRA,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 010.705.222-95 e Portador da Cédula de Identidade RG nº. 1026467 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saneamento Básico e Saúde Pública - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos retroativo a 01/05/2013.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:D6790B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 487/GAB/2013

PORTARIA Nº. 487
DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 034/2013;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: LEONICE APARECIDA BARRETO, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 350.344.162-04 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 382804 SSP/RO, devidamente empossada em 17/02/2003, conforme aprovação em concurso público, no cargo de Zeladora, a partir do dia 01/06/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:FECF8D47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/GAB/2013

PORTARIA Nº. 488
DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 035/2013;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: MARIA DA GLÓRIA SANTOS MIRANDA, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 289.013.202-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000646816 SSP/RO, devidamente empossada em 03/03/1995, conforme aprovação em concurso público, no cargo de Professor de 1º a 4º serie, a partir do dia 01/06/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:1F99FB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/GAB/2013

PORTARIA Nº. 489
DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 040/2013;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 350.760.702-68 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 595.984 SSP/RO, devidamente empossada em 03/01/1995, conforme aprovação em concurso público, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do dia 01/06/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:96D0E4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/GAB/2013

PORTARIA Nº. 490
DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 046/2013;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR: ALICIO NICACIO, brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 040.474.192-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 39.248 SSP/RO, devidamente empossada em 21/02/2003, conforme aprovação em concurso público, no cargo de Motorista de Veículos Pesado, a partir do dia 01/06/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:B5127BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL N° 041/2013

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 041/2013, Processo Administrativo nº 251/2013, que tem como objeto: DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição de peças e contratação de serviços de borracharia a serem prestados nos veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Obras, visando atender as demandas da SEMOSP..

J.R DE LUCENA-ME

Valor Total: - R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).
Monte Negro - RO, 03 de Junho de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:3C641051

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2013

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 019/2013
E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 041/2013
PROCESSO Nº 251/2013

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através de sua Pregoeira formalizado pelo DECRETO Nº 293/GP/2013 de 07 de Março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 041/SRP/2013, do Processo administrativo nº 251/2013, que tem por objeto a eventual DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO visando a aquisição de peças e contratação de serviços de borracharia a serem prestados nos veículos e maquinas da Secretaria Municipal de Obras, visando atender as demandas da SEMOSP.,com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa J.R DE LUCENA-ME, com o valor total de R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Monte Negro – RO, 03 de Junho de 2013

CRISLAINI VIEIRA AZEVEDO EVANGELISTA
Equipe de Apoio do Pregão

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:69355007

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 81 - 2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se adiada a Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 81-2013, (compra de um caminhão "carga seca" e outros materiais e equipamentos para a implantação do centro de apoio ao pequeno produtor) vista que o Edital sofreu alterações. A Licitação na modalidade *Pregão em sua forma eletrônica* **com o Nº 81/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:...até dia 13/06/2013 as 08 horas; ABERTURA DAS PROPOSTAS: ...dia..... 13/06/2013 as 08:30 horas; INÍCIO** DA SESSÃO DE DISPUTA: Início: **13/06/2013 as 10:00 horas Horas *Horário* de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com . Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas**.

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:E07EDEA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/CMNM/2013.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: T. R. DOURADO RODRIGUES EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEVIVADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
2001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO
110.00 - GERAL

VIGÊNCIA: Entrega total dos bens adjudicados

VALOR: R$ 39.116,00 (trinta e nove mil, cento e dezesseis reais)

PUBLICADO EM MURAL: 29 de Abril de 2.013

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
Advogado Oab/ro Nº 1.482

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:0782CEDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 353 /SEMPLACAF/2013
INTERESSADO: SEMPLACAF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO MUNICIPAL.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 014 /2013 o objeto deste feito à:
- UNIÃO LTDA - ME, inscrita no **CNPJ** Nº. 09.363.190/0001-86, no valor de **R$ 73.000,00** (Setenta e Três Mil Reais).

Nova União – RO, 03 de Junho de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:62E59197

P M N U - RO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2013
CELEBRAÇÃO: 24.05.2013
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO
I F DE MIRANDA ASSESSORIA TECNICA PREVIDENCIÁRIA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa para elaboração do cálculo atuarial 2013, ano base 2012.

INTERVENIENTE: Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única após a realização dos serviços, e o pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços, a qual deverá ser Certificada pelo Superintendente do Instituto, deverá, ainda, como condição de pagamento, a empresa contratada apresentar comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS, atualizadas.
PRAZO: O contrato terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato podendo sofrer prorrogações, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Superintendente do Instituto.
EMPENHO Nº: 028/2013
PROCESSO Nº: 023/2013

ORLANDO MAIER
Superintendente

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:C7EA5E36

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:	**Chegada:**	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 100%	
	03/06/2013	**04/06/2013**	**V. UNITARIO**	R$	197,47
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	R$	197,76
DIARIA COM PERNOITE	x		SEM PERNOITE		
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Fernando do Nascimento Soares**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **984.916.522-72** RG: 001036166 SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua Santos Dumont,** Nº 2178 BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **8136-7773**
BANCO: **Bradesco** AGÊNCIA: **734** CONTA: **540.380-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloca-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 03 de Junho de 2013, onde irá conduzir a paciente com Câncer a Sra. Jandira Lopes Manoel Souza, até o Hospital de Barretos de Porto Velho – RO. E seu retorno será no dia 04 de Junho de 2013

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,47(Cento noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 03/06/2013.

_____
Fernando do Nascimento Soares
RG: 001036166 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 03/06/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:69D004DB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO		**Nº DE DIARIAS**	01(UMA) 50%	
	Saída: 30/05/2013 **Chegada**: 30/05/2013	**V. UNITARIO**	R$	98,73
CIDADE/UF:	PORTO VELHO /RO	**V. TOTAL**	R$	**98,73**
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDINALDO DE ARAÚJO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA LOTAÇÃO**: **SEMSAU**
CPF: 497.707.992-20 RG: 538.653 SSP/RO
ENDEREÇO: **LH 81 KM 42** BAIRRO:**ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **81169350**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0540376-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 30 de maio de 2013, quando conduzi a paciente para tratamento (TFD) Reely de Oliveira Ventura e retornei conduzindo a Srª Maria Dominga Pajori e seu filho Marinaldo Drasdochi.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73 (Noventa e oito reais e setenta e três centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:03/06/2013.

_____
EDINALDO DE ARAÚJO
RG: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 03/06/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:5EA01192

P M N U - RO
PORTARIA Nº 135, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Determina a instauração de procedimento para atualização do valor venal da planta de valores para cálculo do valor venal dos imóveis para fins de apuração do IPTU

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO a antiguidade da atual planta de valores;
CONSIDERANDO o interesse público de melhorar a arrecadação tributária para fazer jus à demanda de serviços públicos;

RESVOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de procedimento para atualização da planta de valores para fins de cálculo do IPTU.
Art. 2º A atualização da planta de valores será realizada por comissão especial composta pelos seguintes membros:
a) Naor Fernandes da Rocha, na condição de presidente e Orlando Maier, na condição de secretário, representando o Fisco Municipal;
b) Roberto Carlos dos Santos, na condição de representante do Poder Legislativo;
c) Adão dos Santos, na condição de representante da SEMPLACAF.
§ 1º A comissão decidirá por meio de votação por maioria simples.
§ 2º O presidente terá direito a voto apenas no caso de empate.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:4957FE77

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

			Nº DE DIÁRIAS	01(UMA)30%
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA:**	**CHEGADA:**	**V.UNITÁRIO**	67,14
	04/06/2013	04/06/2013		
0CIDADE/UF:	Ji-Paraná - RO		R$	**67,14**
DIARIA COM PERNOITE	x		**SEM PERNOITE**	
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretário Mun. de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **592.862.612-68** RG: Nº **623.393 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Av. Governador Jorge Teixeira** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE:
BANCO:B. Brasil AGÊNCIA: 1404-4 CONTA .P: 45863-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocará a cidade de Ji-Paraná-RO, no dia 04 Junho de 2013, onde irão participar da 5º Reunião Ordinária do Colegiado de Gestão Regional de Saúde ás 09:30 no Auditório da IGRS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 67,14(Sessenta e sete reais e quatroze centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação dos mesmos.

EM: 03/06./2013.

_____
Josué Tomaz de Castro
CPF:592.862.612-68

Nova União - RO Autorizado em: 03/06/2013

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:A29B7ABA

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA: 04/06/2013 Chegada:04/06/2013**	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma) 30%	
			59,24	
		V. UNITARIO	R$	
CIDADE/UF:	Ji-paraná-RO	**V. TOTAL**	R$	59,24
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **CARLOS TOMAZ DE SOUZA**
CARGO/FUNÇÃO: **CHEFE DE SEÇÃO** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: 673.338.772-72 RG: 678236 **SSP/RO**
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 2197 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: **Nova União - RO**. TELEFONE: **3466-1220**
BANCO: **BRADESCO** AGÊNCIA: **734**-0 CONTA: 541.201-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocará a cidade de Ji-Paraná-RO, no dia 04 Junho de 2013, onde irão participar da 5º Reunião Ordinária do Colegiado de Gestão Regional de Saúde ás 09:30 no Auditório da IGRS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 59,24 (Cinquenta e nove reais e vinte quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 03/06/2013.

_____
CARLOS TOMAZ DE SOUZA
RG: 678236 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 03 /06 /2013

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:6513606B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 04/06/13	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA:05/06/13	V. UNT.	R$ 223,80
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 223,80
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: José Messias de Oliveira Pereira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Gabinete LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito
CPF: 015.326.357-10 RG: 396.361 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, 1776 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 16.887-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho junto a Assembléia Legislativa, Secel, Seas e Seplan para tratar de assuntos desta municipalidade

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 223,80 (Duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 03/06/13

José Messias de Oliveira Pereira
RG Nº 396.361 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 03/06/13

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:DD43E5D7

P M N U - RO
PORTARIA Nº 134, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Concede férias a servidores municipais

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao servidor:
a) Joaquim Carvalho da Silva, Cad. 106, a partir de 1 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 31/05/2013 revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:63679875

P M N U - RO
PORTARIA Nº 136, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Revoga a Portaria nº 086, de 15 de abril de 2013, que nomeou Fernanda Dias de Souza, para ocupar o cargo de Coordenadora de Programa tipo 01

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 086, de 15 de abril de 2013, que nomeou Fernanda Dias de Souza, para ocupar o cargo de Coordenadora de Programa tipo 01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:203D149E

P M N U - RO
PORTARIA Nº 137 , DE 03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Zinete Pereira Tavares Gonçalves, para ocupar o cargo de Coordenadora de Programa tipo 01

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Zinete Pereira Tavares Gonçalves, brasileira, maior, portadora do CPF nº 188.908.652-53, para ocupar o cargo de Coordenadora de Programa tipo 01. – Coordenadora Pedagógica.
Art. 2º Fica a nomeada na responsabilidade de apresentação da certidão do Tribunal de Contas do Estado e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:EABEBCF5

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 255/2013
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de gás de cozinha

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 255/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Rodrigues & Rodrigues Ltda-ME inscrito no **CNPJ Nº 13.460.206/0001-46** no valor de R$ 16.758,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 28 de maio de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:738B3BC6

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 236/2013
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de peças elétricas e serviços de mão de obra

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 236/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Chaves & Pinto Ltda-ME, inscrita no **CNPJ nº 10.791.693/0001-31,** no valor de R$ 37.749,90 (Trinta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Stok Car Com. Peças e Escapamentos Ltda, inscrita no **CNPJ nº 01.478.027/0001-57,** no valor de R$ 39.440,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).
Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 28 de maio de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:95AADB26

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 218/2013
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 218/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

I de Souza Papelaria Ltda-me, inscrita no **CNPJ nº 10.927.373/0001-66,** no valor de R$ 2.356,70 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).
Lilian de Carvalho-EPP, inscrita no **CNPJ nº 05.252.909/0001-50,** no valor de R$ 465.651.26 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).
Triangulina Supermercados Ltda-Me inscrita no **CNPJ nº 10.808.544/0001-38,** no valor de R$ 33.147,80 (Trinta e três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
W. da Silva Carvalho-Me inscrita no **CNPJ nº 17.903.260/0001-70,** no valor de R$ 4.962,50 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 28 de maio de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:F2CBDCBD

P M N U - RO
ERRATA

Nas propostas e concessões de diárias, publicada no Diário Oficial dos Municípios, ano IV Nº. 0955, pagina nº 031.
Onde se Lê: Duas diárias de 50% no valor **R$ 98,73 (Noventa e oito reais e setenta e três centavos).**
Leia-se: 01 (Uma) diária de 100% no valor de **R$ 197,46 (Cento noventa sete reais e quarenta e seis centavos).**

Nova União – RO, 03 de Junho de 2013.

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:A610D3E0

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013
–

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 369/SRP/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote com a finalidade de Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Mangueiras e Conexões Hidráulicas Para as Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Obras. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 17/06/2013 às 08:00 (Oito Horas), com o valor total estimado em **R$ 97.785,80 (Noventa e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).** A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 03 de Junho de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:098032AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PREGO 25X72 COM CABEÇA.** Para manutenção das atividades da **SEMINFRA**. Conforme o Processo Administrativo nº **1538/SEMINFRA/2013**. Data para cadastro de proposta **06/06/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **18/06/2013**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **18/06/2013**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **18/06/2013**, com início às **9:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:17F01812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote Único,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** Conforme o Processo Administrativo nº **1557/SEMECE/2013**. Data para cadastro de proposta **06/06/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **18/06/2013**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **18/06/2013**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **18/06/2013**, com início às **9:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:4E4DD43F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE sendo:** Cartolina, fita, adesiva, lápis de cor, peteca etc. e **MATERIAL DE LIMPEZA DOMÉSTICA E HIGIÊNE PESSOAL sendo:** água sanitária, creme dental, papel higiênico, sabão em barra e outros do mesmo gênero. Conforme o Processo Administrativo nº **1613/SEMECE/2013**. Data para cadastro de proposta **06/06/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **18/06/2013**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **18/06/2013**, **às 8:40** hs. data para inicio da sessão pública: dia **18/06/2013**, com início às **10:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de Junho de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Dec. 7742/GAB/11
Pregoeiro/CPL

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:492C7319

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº 034/GP/2013, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**, do TIPO "MENOR PREÇO UNITÁRIO/ITEM", POR QUILÔMETRO RODADO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, TAC Nº 006/2010/PJSLO; Decreto Municipal Nº 005/2013, LC

123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, oriundo dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 700/SEMED/2013**. O objeto desta solicitação é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar adequado que atendam aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede de Ensino, os quais serão pagos com recursos do Convênio Nº 065/PGE/2013, por quilômetro rodado, tudo conforme justificativa, informações, discriminação das Linhas, quilometragem, horários, roteiros a serem percorridos estabelecidos neste Termo de Referência e calendário do Letivo de 2013 em anexo, Edital e seus anexos, onde estão estabelecidas as condições para participação e execução dos serviços, cuja contratação dos serviços de transporte será de **84.630 km** (oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta quilômetros rodados), durante o período contratual. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17 DE JUNHO DE 2013, às 07:30 horas,** (horário local de Rondônia), na sala de Licitações, sito à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, na sede da Prefeitura Municipal de Parecis/RO. FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 065/PGE/2013. O Custo estimado para da contratação é no valor de R$ 359.677,50 (Trezentos e Cinqüenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos), em conformidade com as pesquisas dos preços praticados em Municípios vizinhos e balizamentos de preço realizados. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, na sede deste Município de Parecis/RO, gratuitamente, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Informações complementares pelo Fone/fax: (69) 3447-1051.

Parecis/RO, 29 de maio de 2013.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
DECRETO Nº 034/GP/2013.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:16F2FA27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013

PODER LEGISLATIVO

Rua Judite Jesus de Oliveira, S/N,Centro, CEP: 76979-000, Parecis–RO, Fone/fax: 69 3447-1074, E-mail: camaramunicipal_parecis1@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, relativas ao Exercício de 2010, com Parecer Prévio desfavorável à aprovação Nº 54/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Processo Nº 1145/2011-TCE-RO e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU, E EU, **ADALBERTO AMARAL DE BRITO,** PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, relativas ao exercício de 2010, gestores Jair Pereira Duarte e Marcondes de Carvalho, obtendo 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) contrários, na sessão ordinária realizada no dia 20.05.2013.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Deliberações Candinho Ignácio de Lima, 21 de maio de 2013.

ADALBERTO AMARAL DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:4E7C661C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Rua Judite Jesus de Oliveira, S/N, Centro, CEP: 76979-000, Parecis–RO, Fone/fax: 69 3447-1074, E-mail: camaramunicipal_parecis1@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, relativas ao Exercício de 2011, com Parecer Prévio favorável à aprovação Nº 34/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Processo Nº 1527/2012-TCE-RO e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU, E EU, **ADALBERTO AMARAL DE BRITO,** PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, relativas ao exercício de 2011, gestor Marcondes de Carvalho, por unanimidade dos votos, na sessão ordinária realizada no dia 20.05.2013.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Deliberações Candinho Ignácio de Lima, 21 de maio de 2013.

ADALBERTO AMARAL DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:760A044D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2013

Publicidade Meio de Comunicação	Data da Publicação
Mural Público	29/05/2013

Dados Fiscais - DESPESAS COM PESSOAL - ÚLTIMOS 12 MESES

Componentes		Valor
108	Despesas Brutas com Pessoal	R$ 1.704.782,77
212	Pessoal Inativo e Pensionistas	--
109	Despesas de pessoal não computadas	--
110	Repasses previdênciários	--
111	Total da Despesa com Pessoal	R$ 1.704.782,77
113	Percentual da Despesa com Pessoal em relação a RCL	R$ **3,22**
220	Receita Corrente Líquida dos ultimos 12 meses	R$ 52.878.057,09

Gestor	01/01/2013 a 31/12/2013

Período do Mandato:	
Nome do Gestor:	PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
CPF do Gestor:	051.979.962-34
Cargo do Gestor:	Presidente da Câmara
E-mail do Gestor:	galdino_cmpb@hotmail.com

Pimenta Bueno-RO., 29 de Maio de 2013

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA EDGAR AP. FERREIRA EDVALDO GALDINO SILVA
Presidente Sec. Financeiro Cont. Interno

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:78DE9561

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 24/2013**,** cujo objeto é a futura e eventual aquisição de crachás funcionais para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: R. FARIA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA – ME, valor de R$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais).

Pimenta Bueno, 29 de maio 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FB8381B6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 26/2013**,** cujo objeto é a aquisição de peças de moto serra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos foi vencedora a empresa: **R.F DE J. CERIOLLI – ME** no valor de R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais).

Pimenta Bueno, 29 de maio de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:529C3A0A

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N. 031/2013 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. n. 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n. 1046

CONVENIADA: APP BETINHO DO C.M.E.I HERBERT JOSÉ DE SOUZA
C.N.P.J. n. 10.434.737.0001-76
Av. Cristovão Colombo n.º 275 – Pimenta Bueno – RO

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e serão repassados em duas parcelas efetuados em 02 bimestres no valor de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) cada; Os repasses do presente convênio serão efetuados conforme plano de trabalho e nota de empenho n. 1216/2013 de 21/05/2013– Programa de Trabalho 12.365.1014.2.115– Repasse Financeiro para Unidade Escolares da Educação Infantil – Elemento de Despesa 33.50.43.00 Subvenções Sociais.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste Termo e término em 30 de Novembro de 2013, incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 21 de Maio de 2.013.

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F2E5ABA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.542/2013 DE, 29 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de avaliar e propor Diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 20 e 21 de Junho de 2013, tendo com tema: “Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno-RO, 29 de Maio de 2013

JEAN H. G. DE MENDOÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D3D7B1BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 382/2013 DE, 29 DE MAIO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor PAULO DIMER JUSTO, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 2025667003 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 354.597.860 – 53, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas n.º 460, Bairro Seringal, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, para assinar todos os documentos inerentes a Secretaria Municipal de Fazenda, zelando pelo bom andamento dos serviços daquela secretaria administrativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal n.º 068/2013 de 17 de Janeiro de 2013 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Maio de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:010DCF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 380/2013 DE, 28 DE MAIO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor VALDEMAR OLIVEIRA SILVA, brasileiro, divorciado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 948.406 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 239.712.316 - 91, residente e domiciliada na Quadra 08, Casa 21, Bairro BNH-I, nesta cidade, do cargo de Diretor do Departamento Administrativo Logística e Suprimentos da Assistência Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde, e

NOMEAR a senhora Francyanny Christian de Paula, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 920.382 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 836.179.142 – 68, residente e domiciliada na Av. dos Inconfidentes n.º 424, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Administrativo Logística e Suprimentos da Assistência Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Maio de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0C2042AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 383/2013 DE, 03 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, JEAN GEROLOMO DE MENDONÇA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.735/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder Arbitrar e conceder 01 (uma) diária no valor de R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais) e 09 (nove) meia diária no valor de R$-275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo o total de R$-2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) perfazendo assim o total geral de R$-2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para os dias **10**, **11, 12, 13, 14, 15 e 16/06/2013,** para o senhor **JOÃO BATISTA VIEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**, inscrito no CPF n.º 191.143.462 - 49, tendo em vista que o mesmo estará em Minas Gerais-MG/São Paulo-SP, participando da MISSÃO AO PÓLO DE CONFECÇÃO DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO/Minas Gerais/São Paulo-SP, dar-se á no dia 10/06/2013 às 09:00 horas no veículo tipo Fiat Siena Placa NCH 1981 e o retorno será dia 16/06/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Junho de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:37728F4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 384/2013 DE, 03 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, JEAN GEROLOMO DE MENDONÇA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.733/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder Arbitrar e conceder 01 (uma) diária no valor de R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais) e 09 (nove) meia diária no valor de R$-275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo o total de R$-2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) perfazendo assim o total geral de R$-2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais) para os dias **10**, **11, 12, 13, 14, 15 e 16/06/2013,** para a senhora **ANA LOPES BASTOS – VICE - PREFEITA**, inscrita no CPF n.º 085.031.252 – 34, tendo em vista que o mesmo estará em Minas Gerais-MG/São Paulo-SP, participando da MISSÃO AO PÓLO DE CONFECÇÃO DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO/Minas Gerais/São Paulo-SP, dar-se á no dia 10/06/2013 às 09:00 horas no veículo tipo Fiat Siena Placa NCH 1981 e o retorno será dia 16/06/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Junho de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E5C5FA88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 386/2013 DE, 03 DE JUNHO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.802/2013.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias de deslocamento para os dias, 04 e 05/06/2013, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais), perfazendo o valor total de R$-120,00 (cento e vinte reais), para os servidores abaixo, tendo em vista que mesmo estará em Cacoal-RO, participando do curso sobre Licitação Pública: Prática e Jurisprudência do TCE e do TCU.

· ***ALZENI ALVES DA SILVA- CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO***
CPF. 630.607.289 - 68
02 (duas) diárias no valor total de R$-60,00

· ***FÁTIMA ARAUJO DA SILVA – AUDITORA***
CPF. 687.479.422 – 15
02 (duas) diária no valor de R$-60,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Junho de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1A18D77B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N. 034/2013 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. n. 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n. 1046

CONVENIADA: APP GERALDO FERNANDES DA E.M.E.I. GERALDO FERNANDES
C.N.P.J. n. 10.886.099/0001-24
Rua Padre Feijó, 1178, Bairro Vila Nova–Pimenta Bueno – RO

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e serão repassados em duas parcelas efetuados em 02 bimestres no valor de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) cada; Os repasses do presente convênio serão efetuados conforme plano de trabalho e nota de empenho n. 1339/2013 de 24/05/2013– Programa de Trabalho 12.365.1014.2.115– Repasse Financeiro para Unidades Escolares da Educação Infantil – Elemento de Despesa 33.50.43.00 Subvenções Sociais.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste Termo e término em 30 de Novembro de 2013, incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 24 de Maio de 2.013.

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A3E7EE2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N. 032/2013 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. n. 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n. 1046

CONVENIADA: APP MARIA CLARA DO C.M.E.I MARIA CLARA MACHADO
C.N.P.J. n. 08.299.118/0001-74
Av. Pimenta Bueno n.º 263, Bairro Jardim das Oliveiras – Pimenta Bueno – RO

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e serão repassados em duas parcelas efetuados em 02 bimestres no valor de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) cada; Os repasses do presente convênio serão efetuados conforme plano de trabalho e nota de empenho n. 1217/2013 de 21/05/2013– Programa de Trabalho 12.365.1014.2.115– Repasse Financeiro para Unidade Escolares da Educação Infantil – Elemento de Despesa 33.50.43.00 Subvenções Sociais.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste Termo e término em 30 de Novembro de 2013, incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 21 de Maio de 2.013.

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8AC47099

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N. 033/2013 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
C.N.P.J. n. 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n. 1046

CONVENIADA: APP ESPERANÇA DO AMANHECER DA E.M.E.I.E.F. PROFESSOR EMANUEL OSVALDO MOREIRA
C.N.P.J. n. 03.177.089/0001-54
ROD 010 KM 32, Setor Abaitará – Pimenta Bueno – RO

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de recursos financeiros, as APP´s das unidades escolares conveniadas, com o objetivo de oferecer suporte e apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização de suas atividades.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e serão repassados em duas parcelas efetuados em 02 bimestres no valor de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) cada; Os repasses do presente convênio serão efetuados conforme plano de trabalho e nota de empenho n. 1342/2013 de 27/05/2013– Programa de Trabalho 12.361.1014.0.041– Repasse Financeiro para Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Elemento de Despesa 33.50.43.00 Subvenções Sociais.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da assinatura deste Termo e término em 30 de Novembro de 2013, incluindo neste prazo a prestação de contas.

DATA: 27 de Maio de 2.013.

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:410AFEF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 041/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 18 de Junho de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:C15E01D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 042/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, gás de cozinha e Material de Limpeza. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 19 de Junho de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:3FD21918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 043/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013
DO OBJETO: Aquisição de uniformes. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:9AD3B1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 044/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013
DO OBJETO: Aquisição de Combustível. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 20/06/2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:290223FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
CONCORRENCIA 001/2012

AVISO
CONCORRENCIA Nº. 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 462/SEMUSA/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Médici /RO. Após o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos de regularização (documentos que causaram a inabilitação), bem como os itens vencidos: de regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira e apresentação de nova declaração conforme item 8.2.5 do edital Concorrência 001/2012. A empresa Ótima Empreendimentos e Construções Ltda foi a única a apresentar documentos solicitados após publicações dos avisos. Estando apta para a fase da abertura da proposta que será dia 07 de junho de 2013 as 08h00min. Conforme previsto na lei 8666/93 art. 48 § 3. INFORMAÇÕES: A ata de julgamento estará disponível no site da prefeitura www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes, pasta 2013, concorrência. DEMAIS ESCLARECIMENTOS: (69) 34712551 sala da CPL, ou no email cpl@presdidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 03 de junho de 2013**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:1C19C2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 622/SEMEC/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: L & G AUTO ELETRICA LTDA-ME - CNPJ 11.193427/0001-70, ADENILSON ATILIO FIRMINO - CNPJ 11.808080/0001-22

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHAROA E LAVAGEM DE VEÍCULOS

Valor global: R$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 03/06/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:37DA7D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVE ESPERANÇA – ASPRONE

Em conformidade com Estatuto da Associação dos Produtores Rurais Nova Esperança- ASPRONE, em seu artigo 26, o presidente interino JOSE ALTAMIRO ALVES, convoca os associados para a realização da Assembléia Extraordinária, para o dia **21/06/2013**, com a primeira chamada ás 17h00m, segunda chamada ás 17h30m, terceira e ultima chamada ás 18h00m. para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1- Compor a VACANCIA dos cargos da DIRETORIA;
2- Alteração do artigo 23, inciso I, artigo 24 e artigo 25, do estatuto da referida associação.
3- Outros assuntos de interesse da associação.

Presidente Médici – RO 03 de junho de 2013.

JOSE ALTAMIRO ALVES
Presidente Interino

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A06B2EED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013
PROCESSO N° 376/SEMPAF/2013

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 012/2013, conforme pregão presencial n° 009/2013, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
Marli Nunes Vieira Mercearia - ME				11.538.539/0001-15		
CÓD.	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
03.0008	UNID	360	DANTAX	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO MED. APROXIMADAMENTE 50 X 75 CM	R$ 3,69	R$ 1.328,40
03.0010	CX	300	KIM	DESINFETANTE LÍQUIDO AROMATIZADO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 2 LITROS, CONTENDO NO RÓTULO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,	R$ 39,98	R$ 11.994,00
				ACONDICIONADO EM FARDOS DE 6 FRASCOS CADA.		
030014	CX	200	GEL ALCOOL	ALCOOL GEL 65°, 500 GM PARA LIMPEZA	R$ 47,96	R$ 9.592,00
030030	CX	100	JAMARI	SABÃO NEUTRO EM BARRA 200 G PACOTE 05 UNID CX COM 10 PACOTES	R$ 21,56	R$ 2.156,00
030044	PAR	50	MARCIAL BOOTS	SAPATÃO COR PRETA, CALÇADO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM COURO RELAX 100%, ELASTICOS LATERAIS , SOLDADO EM PU (POLIURETANO), COLADO E COSTURADO LATERALMENTE (BLAQUEADO), BIQUEIRA DE PVC.	R$ 51,84	R$ 2.156,00
030047	UNID	50	MINUANO	MULTIUSO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, CX COM 24 UNIDADES	R$ 2,98	R$ 3.576,00
030082	CX	20	Mili	LENÇO DE PAPEL, ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 20 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DE 50 A 150 UNID.	R$ 33,42	R$ 668,40
030090	UND	250	JOGRA	RODO PARA PISO, CEPA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 CM, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MINIMA DE 120 CM	R$ 4,81	R$ 1.202,50
030098	CX	50	FRANCIS	SABONETE TABLETE DE GLICERINA , COMUM, INODORO, NEUTRO, TRANSPARENTE, (PH 5,5 E 8,5) PARA HIGIENE CORPORAL, UNIDADE DE 90 GRAMAS , CX COM 48 UNIDADE	R$ 11,93	R$ 2.386,00
030128	FD	370	BRILHUS	ESPONJA DUPLA FACE ANTIBACTERIANA 100 X 71 X 18MM CX COM 100 UNID	R$ 66,89	R$ 24.749,30
030157	CX	29	MUSCULO	LIMPA VIDRO 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	R$ 158,32	R$ 4.591,28
030176	DZ	100	CRISTAL	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES	R$ 1,43	R$ 143,00
030183	UNID	50	ARQUIPLAST	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA CAPACIDADE 30 LTS	R$ 8,24	R$ 412,00
030184	UNID	50	JOGRA	RODO PARA PISO CEPA EM POLIPROPILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 60 CM, CABO COM ENCAIXE ROSQUEADO, ALTURA MINIMA DE 120 CM	R$ 6,25	R$ 312,50
030186	CX	17	SKALA	CREME P/ TODOS OS TIPOS DE CABELO C/ EMBALAGEM DE 1 KG C/ 06 UNID	R$ 36,49	R$ 620,33
030187	CX	50	CONFORTEX	AMACIANTE A BASE DE TENSOATIVO CATIÔNICO PERFUMADO, FARDO COM 6 UNIDADES DE 2 LITROS CADA	R$ 21,17	R$ 1.059,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO				**Sessenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos**		
Representante legal: ***Marli Nunes Vieira***						

Primavera de Rondônia, 31 de maio de 2013.

MICHELE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:FD6B8B61

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2013

PREGÃO ELETRONICO N° 015/2013
PROCESSO N° 373/SEMOSP/2013

Objeto: Aquisição de madeira de lei serrada em pranchas

A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 013/2013, conforme pregão eletrônico n° 015/2013, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO
Madereira Andres LTDA - ME				07.419.512/0001-36	1ª
CODIGO	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS
					UNIT. (R$) / TOTAL (R$)
1212	M³	100	PIQUI, CANELA E MIRINDIBA	MADEIRA DE LEI SERRADA EM PRANCHAS E QUADRADOS	R$ 845,00 / R$84.500,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO				Oitenta e quatro mil e quinhentos reais	
Representante legal: *Eduardo Jardel Andres*					

Primavera de Rondônia, 31 de maio de 2013.

MICHELE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:78D69330

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2013

PREGÃO ELETRONICO N° 017/2013
PROCESSO N° 445/SEMOSP/2013

Objeto: Aquisição Peças e Ferragens
A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 014/2013, conforme pregão eletrônico n° 017/2013, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO
Palácio dos Perafusos LTDA - ME				84.640.176/0001-06	1ª
CODIGO	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS
					UNIT. (R$) / TOTAL (R$)
1	UNID	200	CISER	REBITE DE REPUXO 4.8 X 25	R$ 0,15 / R$ 30,00
2	KG	20	RECICLABRAS	ESTOPA/EUROPANO BRANCO KG	R$ 28,65 / R$ 573,00
3	UNID	3	VIPAL	V. COLA VIPAL QUENTE 685 GR	R$ 25,65 / R$ 76,95
4	KG	1	DENVER	ESAB ELETRODO CO 48 X 3.25 LT CX C/ 20 KG	R$ 9,39 / R$ 9,39
5	UNID	10	STILEX	ICA DISCO CORTE 2T 2X1/4X6.4	R$ 2,12 / R$ 21,20
6	UNID	5	SEMA	S. COLA/1304 100 GR	R$ 5,18 / R$ 25,90
7	KG	10	DENVER	ESAB ELETRODO OK CROMO NIQ 68.81 3.25 26 VR	R$ 54,25 / R$ 542,50
8	UNID	10	CISER	PASX G5 UNC 3/8X2.1/2	R$ 0,68 / R$ 6,80
9	UNID	10	CISER	POSX UNC 5/16	R$ 0,06 / R$ 0,60
10	UNID	100	MET-RF	RF GRAXEIRA RETA 3/8 R	R$ 0,94 / R$ 94,00
11	UNID	10	CISER	PASX 8.8 MB 18X40	R$ 2,12 / R$ 21,20
12	UNID	15	CISER	ARPR 18MM	R$ 0,38 / R$ 5,70
13	UNID	15	CISER	ARLI 18 MM	R$ 0,27 / R$ 4,05
14	UNID	50	CISER	ARLI 1.1/4 13 KG	R$ 0,80 / R$ 40,00
15	UNID	10	CISER	FG CONTRAPINO 3/16X2.1/2 KG C/ 110	R$ 0,59 / R$ 5,90
16	UNID	10	CISER	ARLI 1.1/2 12 KG	R$ 0,98 / R$ 9,80
17	UNID	10	MT	MT PINO ELASTICO 1/4X2	R$ 1,83 / R$ 18,30
18	UNID	15	CISER	PASX 8.8 MA 10X140	R$ 1,49 / R$ 22,35
19	UNID	15	CISER	POSX MA 8.8 10MM PASSO 1.50	R$ 0,18 / R$ 2,70
20	UNID	10	CISER	ARLI 2	R$ 1,56 / R$ 15,60
21	UNID	10	CISER	ARLIR 1.1/2 5/KG	R$ 3,59 / R$ 35,90
22	UNID	20	DENVER	ESAB ELETRODO OK SERRALHEIRO 46X325 5 KG	R$ 9,62 / R$ 192,40
23	UNID	15	PROMAT	PROMAT LUVA/LATEX PROMEMAX AMARELA G PAR	R$ 4,05 / R$ 60,75
24	UNID	15	CISER	ARLI 3/8	R$ 0,10 / R$ 1,50
25	UNID	10	ICDR	ICDER PONTA MONTADA A15	R$ 1,78 / R$ 17,80
26	UNID	15	LUMA	FAB. LUVA DE RASPA 07 CM ARTESAN REFORÇA PAR	R$ 4,59 / R$ 68,85
27	UNID	10	FEY	POÇO MB 12 TOYOTA DIANT/TRAS CH 23	R$ 1,49 / R$ 14,90
28	UNID	15	CISER	PASX G5 UNC 3/8X1	R$ 0,35 / R$ 5,25
29	UNID	15	CISER	PASX 8.8 MA 10X30	R$ 0,49 / R$ 7,35
30	UNID	1	DENVER	ESAB ELETRODO CO 48X3.25 LT CX C/ 20 KG	R$ 9,37 / R$ 9,37
31	UNID	5	ELKA	E CONEXÃO FEMEA GIR 11/16 X 3/8 90 JIC	R$ 9,57 / R$ 47,85
32	UNID	5	ELKA	C LENTE P/SOLDA T 12	R$ 0,89 / R$ 4,45
33	UNID	10	ELKA	E CAPA PRENS P/MANG DESCARTÁVEIS CP24	R$ 2,20 / R$ 22,00
34	UNID	10	ELKA	E CAPA PRENS P/MANG DESCARTÁVEIS CP2 24	R$ 12,49 / R$ 124,90
35	UNID	10	ELKA	E CAPA PRENS P/MANG DESCARTÁVEIS CP2-32	R$ 21,03 / R$ 210,30
36	UNID	10	STILEX	STILEX DISCO CORTE 2 T 2X1/4X6.4 SCA 102	R$ 1,97 / R$ 19,70
37	UNID	10	ICDR	ICDER PONTADA A 14	R$ 2,41 / R$ 24,10
38	UNID	10	ICDR	ICDER PONTA MONTADA A 32	R$ 2,07 / R$ 20,70
39	UNID	10	SUPRENS	ABRAÇADEIRA 9.5mm 13X19	R$ 0,62 / R$ 6,20
40	UNID	5	MET-RF	RF CONECTOR 1/4X 5/16 MANG RF 221	R$ 3,05 / R$ 15,25
41	UNID	10	BALFLEX	BX MANG C/ TRAMA NYLON MULT. 3/8 OLEO/AR/AGUA	R$ 9,50 / R$ 95,00
42	MT	10	BALFLEX	BX MANG. C/4 TRAMA 3/8 100R12 06 AT	R$ 40,91 / R$ 409,10
43	MT	10	BALFLEX	BX MANG. C/4 TRAMA 5/8 100R 10 AT	R$ 50,13 / R$ 501,30
44	MT	5	BALFLEX	BX MANG. C/4 TRAMA 3/4 100R12-08 AT BAL.	R$ 49,37 / R$ 246,85
45	UNID	5	ELKA	E FLANGE CURVO 90 4FL90-12-12 CP4	R$ 20,48 / R$ 102,40
46	UNID	5	ELKA	E FLANGE CURVO 90 4FL 90-12-10 CP4-10	R$ 28,51 / R$ 142,55
47	UNID	10	ELKA	E FLANGE CURVO 90 FL90-16-16	R$ 38,44 / R$ 384,40
48	UNID	10	ELKA	E FLANGE CURVO 90 FL90-12-8	R$ 27,00 / R$ 270,00
49	UNID	10	ELKA	E FLANGE CURVO 90 FL 90-12-10	R$ 20,05 / R$ 200,50
50	UNID	5	ELKA	E FLANGE CURVO 90 FL90-10-8	R$ 25,06 / R$ 125,30
51	MT	5	BALFLEX	BX MANG. C4 TRAMA 1/2 100 R12 08 AT	R$ 42,15 / R$ 210,75
52	MT	5	BALFLEX	BX MANG.C/2 TRAMA 1/2 100R2 08 AT	R$ 16,25 / R$ 81,25
53	MT	5	BALFLEX	BX MANG. C/4 TRAMA 1 100R8-16 BAL.	R$ 71,53 / R$ 357,65
54	MT	5	BALFLEX	BX MANG. C4 TRAMA 1.1/4 100R12 20 AT	R$ 93,49 / R$ 467,45
55	UNID	10	ELKA	E FLANGE RETO FL16-12	R$ 33,21 / R$ 332,10
56	UNID	5	ELKA	E FLANGE RETO FL20 16 CP2	R$ 40,00 / R$ 200,00
57	UNID	10	ELKA	E MACHO JIC 37 MJ 20 20	R$ 48,00 / R$ 480,00
58	UNID	10	ELKA	E MACHO JIC 37 MJ16-10	R$ 26,00 / R$ 260,00
59	UNID	5	ELKA	E FEM. GIR. JIC 37 CURV. 90 4FJ90-16-16 CP4	R$ 30,00 / R$ 150,00
60	UNID	5	ELKA	E FEMEA GIR JIC 37 CURVO 90 FJ9012 8	R$ 25,00 / R$ 125,00
61	UNID	6	ELKA	E CAPA PRENS. P/MANG.SUPER ALTA PR CP4 12	R$ 12,22 / R$ 73,32
62	UNID	10	ELKA	E CAPA PRENS. P/MANG. SUPER ALTA PR CP4 16	R$ 7,62 / R$ 76,20
63	UNID	10	ELKA	E CAPA PRENS. P MANG. SUPER ALTA PR CP 4 10	R$ 17,94 / R$ 179,40
VALOR TOTAL POR EXTENSO				Sete mil novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos	
Representante legal: *Jacó Becker*					

Primavera de Rondônia, 03 de junho de 2013.

MICHELE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:9AD7ECF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 87/GP/2013 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA

Portaria n° 087/GP/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente e Lei 675/GP/201 PCCS Plano de Cargos Carreira e Salário dos Servidores públicos municipais.
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância/PAD, para apurar os fatos, da denúncia de eventuais irregularidades administrativas, conforme o processo 343/SEMOSP/2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria;

Art. 2º- Designar nos termos do Artigo 112, e seguintes da Lei nº 675/GP/2012, a Comissão de Regime Disciplinar Permanente conforme Port. 083/GP/2013, composta pelos servidores: Sr. José Airton Moraes, Auditor, matrícula 157, Membros Sr.ª. Elisangela Costa, Professora, matrículas 182 e 183 Sr. Fabio Pereira de Jesus, Agente Administrativo, matrícula 995, Sr.ª Márcia Cristina Leopoldino Coutinho, Supervisora Escolar, matrícula 1239, Sr.ª Renata de Araújo Gonchorowisk, Agente Administrativo, matrícula 586, para sob a Presidência do(a) primeiro(a), encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até conclusão.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de junho de 2013.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airton Moraes
Código Identificador:98748A12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 88/GP/2013 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA

Portaria n° 088/GP/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente e Lei 675/GP/201 PCCS Plano de Cargos Carreira e Salário dos Servidores públicos municipais.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância/PAD, para apurar os fatos, da denúncia de eventuais irregularidades administrativas, conforme o processo 516/SEMOSP/2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria;

Art. 2º- Designar nos termos do Artigo 112, e seguintes da Lei nº 675/GP/2012, a Comissão de Regime Disciplinar Permanente conforme Port. 083/GP/2013, composta pelos servidores: Sr. José Airton Moraes, Auditor, matrícula 157, Membros Sr.ª. Elisangela Costa, Professora, matrículas 182 e 183 Sr. Fabio Pereira de Jesus, Agente Administrativo, matrícula 995, Sr.ª Márcia Cristina Leopoldino Coutinho, Supervisora Escolar, matrícula 1239, Sr.ª Renata de Araújo Gonchorowisk, Agente Administrativo, matrícula 586, para sob a Presidência do(a) primeiro(a), encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até conclusão.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 03 dias do mês de junho de 2013.
Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airton Moraes
Código Identificador:913F8E4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, o Srº Eudes de Sousa e Silva, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 011/2013,** referente ao Processo Administrativo nº **082/2013**, que tem por objetivo *Aquisição de veículo tipo VAN com capacidade mínima pra 15 passageiros sentados, mais o motorista destinados ao transporte de pessoas atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas para consultas, tratamento e exames no Município de Porto Velho e Ariquemes conforme Convenio nº. 448/PGE-2012, entre o Município de Rio Crespo e o Governo do Estado de Rondônia*. Em favor da empresa:
MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
O valor Global desta Licitação é de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

Rio Crespo – RO, 03 de junho 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:2ABE9B36

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, o Srº Eudes de Sousa e Silva, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 009/2013,** referente ao Processo Administrativo nº 256/**2013**, que tem por objetivo *a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenção com fornecimento de peças e serviços, lavador e borracharia, de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital*. Em favor da empresa: **Rede de Convênios do Brasil Service LTDA.**

ITEM 01- Contratação de serviço de gerenciamento do fornecimento de **combustível** para os Veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
TAXA ADMINISTRATIVA R$: 0,01%

ITEM 02- Contratação de serviço de gerenciamento do fornecimento de **manutenção preventiva e corretiva** para os veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
TAXA ADMINISTRATIVA R$: 0,01%

O valor Global desta Licitação é de **R$ 0,01% (um centésimo por cento)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se

os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.
Rio Crespo – RO, 21 de Maio 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:A5B2C72A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394/2013

"Dispõe sobre licença para trato de assuntos particular a servidor estável".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **3213/2013**, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar 135/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **THIAGO ALVES DA CRUZ (MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS),** Matrícula – **6606**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 920400 SSP/RO e do CPF nº 870.592.822-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/06/2013** a **31/05/2016**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme descrito no § 1º, L.C 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º A concessão da licença nessa modalidade, interrompe o estágio probatório, que voltará a ser computado com o retorno do servidor.

Art. 5º O período em que o servidor permanecer de licença não será computado para fins de progressão horizontal (Art. 4º § 1º da LC. 135/2013).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 23 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:776571DB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 392/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido (a) Senhor (a) **DEBORA DE CASSIA MATOS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1069189 SSP/RO e do CPF nº 008.622.642-86, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE APOIO À PISCICULTURA** da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 23 de Maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:57101E17

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido (a) Senhor (a) **ISAC MARTINS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 292033 SSP/RO e do CPF nº 242.409.232-04, de exercer o cargo de **COORDENADOR DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de Maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DA045E27

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido (a) Senhor (a) **EVANQUELE LUZIA MARTINS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 496512730 SSP/SP e do CPF nº 047.254.669-48, de exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de Maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:39597CE4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410/2013.

Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **29**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 327246 SSP/RO e do CPF nº 325.581.202-04, de exercer o cargo de **COORDENADOR DE FINANÇAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3E1454AA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 393/2013.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DEBORA DE CASSIA MATOS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1069189-0 SSP/RO e do CPF nº 008.622.642-86, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CADASTRO MOBILIÁRIO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE, com fulcro no artigo 15, item 18 da Lei Complementar nº 84/2011.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 23 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F3D53AA9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 413/2013.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **EVANQUELE LUZIA MARTINS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 49.651.273-0 SSP/SP e do CPF nº 047.254.669-48, para exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** da Secretaria Municipal Educação e Cultura – SEMEC, com fulcro no artigo 29, item 5 da Lei Complementar nº 84/2011.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:753BBE05

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 414/2013.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ISAC MARTINS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 292033 SSP/RO e do CPF nº 242.409.232-04, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO** da Secretaria Municipal Administração – SEMAD, com fulcro no artigo 17, item 10 da Lei Complementar nº 84/2011.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:20FE3893

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415/2013.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **29**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 327246 SSP/RO e do CPF nº 325.581.202-04, para de exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**,

vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE. Com fulcro no artigo 15, item 3 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **ALMOXARIFE** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:096E8E7C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418/2013.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **IVANETE DE SOUZA BRAGA**, Matrícula nº **4715**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 194419 SSP/RO e do CPF nº 204.622.042-00, para de exercer o cargo de **COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE. Com fulcro no artigo 15, item 11 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 27 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F9AC3343

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2013.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **EVERTON LUIZ DA SILVA**, Matrícula nº **4114**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 551968 SSP/RO e do CPF nº 633.623.412-68, para de exercer o cargo de **DIRETOR DE ENFERMAGEM**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Com fulcro no artigo 5º, item 52 da Lei Complementar nº 106/2012.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 084/2011, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 28 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:ADF690EB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 409/2013.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Recebimento de Serviços de Sinalização Horizontal nas Vias Urbanas de Rolim de Moura".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Recebimento de Serviços de Sinalização Horizontal nas Vias Urbanas de Rolim de Moura.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcio Soares Barbosa
Vice-Presidente: Odival Martins Morais
Membro: Sergiana Coelho Nobre

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 24 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prfeitura Municipal de Rolim de Moura - Ro

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AC963666

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2390/2013 DE 18/2/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2415/2013 de 8/2/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAPLADE	
02.008.16.125.0041.2.213.	2213 TÍTULO JÁ	
395 - 3.3.90.39.00.00 10044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Total Suplementação:	**30.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMFAPLADE	
02.008.04.129.0041.2.159.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO	
226 - 3.3.90.39.00.00 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Total Redução:	**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CF4F55C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2391/2013 DE 18/2/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia CNPJ 07.851.282/0001-80
Exercício 2013
Decreto nº 2391/2013 de 18/2/2013

EMENTA: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2416/2013 de 8/2/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 10.509,93 (dez mil quinhentos e nove reais e noventa e três centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0027.1.062.	CONSTR DE MURO NA UNID DE SAÚDE DA CIDADE ALTA CONV	
	3547/2007	
72 - 3.3.20.93.00.00 21336	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.509,93
	Total Suplementação:	**10.509,93**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2013.

CESSAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:26099C3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2396/2013 DE 18/2/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2013
Decreto nº 2396/2013 de 18/2/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2486/2013 de 23/4/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 8.740,54 (oito mil setecentos e quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.15.452.0006.1.080.	Implantação de Pavimentação Asfáltica - CV 074/PCN-2011	
375 - 3.3.20.93.00.00 21436	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.740,54
	Total Suplementação:	**8.740,54**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o
Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7CBEEEAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2403/2013 DE 13/3/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2427/2013 de 7/3/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.15.452.0006.1.089.	Recuperação de Ruas e Avenidas de Rolim de Moura - CV 065/2012	
358 - 4.4.90.51.00.00 21436	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
	Total Suplementação:	**600.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:00BB2B36

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2404/2013 DE 13/3/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2013
Decreto nº 2404/2013 de 13/3/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2427/2013 de 7/3/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.15.452.0006.1.089.	Recuperação de Ruas e Avenidas de Rolim de Moura - CV 065/2012	
390 - 4.4.90.51.00.00 10044	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
	Total Suplementação:	**60.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.15.452.0006.2.044.	MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PARQUES E JARDINS	
179 - 3.3.90.30.00.00 10000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
180 - 3.3.90.39.00.00 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Total Redução:	**60.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:94E262E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2407/2013 DE 13/3/2013

Estado de Rondônia CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2013
Decreto nº 2407/2013 de 13/3/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2429/2013 de 7/3/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.15.452.0006.1.091.	Pavimentação Asfáltica - CV 391/PCN/2012	
370 - 4.4.90.51.00.00 21436	OBRAS E INSTALAÇÕES	620.000,00
	Total Suplementação:	**620.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:2.4.7.1.99.08.00.	Fonte: 10000	620.000,00
	Total da Receita:	**620.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:232FE2AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2409/2013 DE 13/3/2013

Estado de Rondônia CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2013
Decreto nº 2409/2013 de 13/3/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2430/2013 de 7/3/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.15.452.0006.1.090.	Pavimentação Asfáltica e Construção de Ponte - CV 507/PCN/2012	
355 - 4.4.90.51.00.00 21436	OBRAS E INSTALAÇÕES	880.000,00
	Total Suplementação:	**880.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:2.4.7.1.99.07.00.	Fonte: 10000	880.000,00
	Total da Receita:	**880.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:82E04EF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2425/2013 DE 13/3/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2438/2013 de 7/3/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0026.2.095.	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS	
	ADMINISTRATIV - FMS	
7 - 3.3.90.92.00.00 10247	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350.000,00
05.011.10.301.0026.2.097.	FOLHA DE PAGAMENTO - SEMUSA	
69 - 3.1.90.92.00.00 10247	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600.000,00
	Total Suplementação:	**950.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0026.2.095.	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIV - FMS	
3 - 3.3.90.30.00.00 10247	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
6 - 3.3.90.91.00.00 10247	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
05.011.10.301.0026.2.152.	ATENDIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS	
17 - 3.3.90.30.00.00 10247	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05.011.10.301.0027.2.102.	MANUTENÇÃO A REDE BÁSICA - RECUROS 15%	
19 - 3.3.90.30.00.00 10247	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
20 - 3.3.90.39.00.00 10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
05.011.10.301.0027.2.104.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RECURSOS 15%	
24 - 3.3.90.30.00.00 10247	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
05.011.10.302.0028.2.109.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO AMÉLIO, POLICLINICA, CLINICA DA MULHER E LABORATÓRIO MUNICIPAL - 15%	
50 - 3.3.90.30.00.00 10247	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
51 - 3.3.90.39.00.00 10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00
	Total Redução:	**950.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013.

CESSAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2E91DD82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2428/2013 DE 13/3/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia CNPJ 07.851.282/0001-80
Exercício 2013
Decreto nº 2428/2013 de 13/3/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2441/2013 de 7/3/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0027.1.074.	CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	
71 - 4.4.90.51.00.00 21336	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
	Total Suplementação:	**36.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013.

CESSAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4814311F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2431/2013 DE 13/3/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia CNPJ 07.851.282/0001-80
Exercício 2013
Decreto nº 2431/2013 de 13/3/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2443/2013 de 7/3/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0028.1.066.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA	
70 - 4.4.90.51.00.00 21336	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	Total Suplementação:	**200.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013.

CESSAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:93BA6814

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2450/2013 DE 26/3/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2459/2013 de 25/3/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.26.782.0004.1.097.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
365 - 4.4.90.52.00.00 21436	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00
	Total Suplementação:	**1.100.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:2.4.7.1.99.10.00.	Fonte: 10000		1.100.000,00
		Total da Receita:	**1.100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 26 de março de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E4C7D576

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2453/2013 DE 26/3/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia CNPJ 07.851.282/0001-80
Exercício 2013
Decreto nº 2453/2013 de 26/3/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2460/2013 de 25/3/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 222.662,83 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0027.2.206.	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS	
83 - 3.3.90.39.00.00 10708	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	222.662,83
	JURÍDICA	
	Total Suplementação:	**222.662,83**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o
Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 26 de março de 2013.

CESSAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D26A7226

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2459/2013 DE 26/3/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2464/2013 de 25/3/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 64.901,69 (sessenta e quatro mil novecentos e um reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0027.1.067.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - UBS	
93 - 4.4.90.51.00.00 10045	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.901,69
	Total Suplementação:	**64.901,69**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0026.2.095.	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIV - FMS	
5 - 3.3.90.39.00.00 10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.011.10.301.0026.2.152.	ATENDIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS	
17 - 3.3.90.30.00.00 10247	MATERIAL DE CONSUMO	9.901,69
05.011.10.301.0027.2.104.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RECURSOS 15%	
24 - 3.3.90.30.00.00 10247	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
05.011.10.302.0028.2.109.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO AMÉLIO, POLICLINICA, CLINICA DA MULHER E LABORATÓRIO MUNICIPAL - 15%	
50 - 3.3.90.30.00.00 10247	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
51 - 3.3.90.39.00.00 10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Total Redução:	**64.901,69**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 26 de março de 2013.

CESSAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:40F214A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2470/2013 DE 1/4/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2471/2013 de 27/3/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 687,98 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0028.2.112.	REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL AMELIA JOÃO DA SILVA	
74 - 3.3.20.93.00.00 10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	687,98
	Total Suplementação:	**687,98**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0027.2.102.	MANUTENÇÃO A REDE BÁSICA - RECUROS 15%	
20 - 3.3.90.39.00.00 10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	687,98
	Total Redução:	**687,98**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 01 de abril de 2013.

CESSAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:0D40AD1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2472/2013 DE 1/4/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia CNPJ 07.851.282/0001-80
Exercício 2013
Decreto nº 2472/2013 de 1/4/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2467/2013 de 27/3/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 5.102,04 (cinco mil cento e dois reais e quatro centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0027.1.099.	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO - CV 277/PCN/2012	
92 - 4.4.90.51.00.00 10045	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.102,04
	Total Suplementação:	**5.102,04**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0026.2.095.	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS	
	ADMINISTRATIV - FMS	
3 - 3.3.90.30.00.00 10247	MATERIAL DE CONSUMO	5.102,04
	Total Redução:	**5.102,04**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 01 de abril de 2013.

CESSAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EC5F96E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.524/2013

"Disciplina a rotina de trabalho de Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Fiscal de Vigilância Sanitária e Auditor Fiscal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o trabalho do serviço de fiscalização e auditoria fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Para os servidores ocupantes dos cargos de Fiscal de Obras e Postura, Fiscal Tributário, Fiscal de Vigilância Sanitária e Auditor Fiscal, que não estão sujeitos ao controle de ponto eletrônico, deverão assinar folha de freqüência, com visto diário de seu chefe imediato.

Art. 2º Para sair em diligência ou para a realização de serviço externo, o Fiscal ou o Auditor Fiscal, deverá receber Ordem de Serviço, assinada pelo seu Chefe imediato.

Art. 3° O Relatório de Produtividade deverá ser assinado diariamente pelo executante do serviço e seu Chefe imediato

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 03 de junho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4431638E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1639/2013

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 13/2013, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 1639/2013, para **Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – SEMUSA, com Registro de Preços para 12 meses,** vencida pelos fornecedores: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI –EPP, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, MS HOSPITALAR LTDA – ME.
Rolim de moura, 31 de Maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:54922D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEMUSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura, Ivonete Alves Chalegra convida toda população para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ao 1º Trimestre do exercício de 2013, que se realizará no dia 04 de junho de 2013 ás 09: horas, no Auditório da Câmara Municipal

de Rolim de Moura, Em cumprimento com o artigo 12 da Lei Federal Nº 8689 de 1993.
Compareçam!!!

Rolim de Moura, 31 de maio de 2013.

IVONETE ALVES CHALEGRA
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:262C03B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARONA TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

SETOR DE REGISTRO DE PREÇO
CARONA

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

PROCESSO Nº 4668/2012
PREGÃO ELETRONICO: 119 / 2012
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Objeto : Aquisição de Medicamento e Material Penso e Suplemento Alimentares
EMPRESA EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA –ME

A Secretaria Municipal de Saúde (**SEMUSA**) de Santa Luzia Do Oeste , neste ato representado pelo o secretario Municipal de Saúde , Senhor AFONSO EMERICK DUTRA , nomeado sob portaria Municipal nº22/GP/2013,resolve
Aderir 100% dos Item Relacionado a baixo da ata de Registro de Preços nº004/2013, Processo Administrativo Nº 4668/2012 ,no Pregão Eletrônico 119/2012. No Município de Cacoal - RO.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Ácido ascórbico 500 mg 5 ml	Amp	600	Hypofarma	1,38	828,00
2	Água destilada ampola com 10 ml	Amp	1000	Isofarma	0,21	210,00
3	Albumina humana 20 % frasco c/ 50 ml	Fr	20	Blausigel	167,87	3.357,40
4	Ampicilina sódica 1gr + dil, ampola 5ml	Amp	500	Novafarma	2,34	1.170,00
5	Ampicilina 250 mg, suspensão, frasco com 60 ml	Fr	500	Prati	1,83	915,00
6	Atenolol 25 mg, comprimidos	Comp	3.500	Medquimica	0,07	245,00
7	Captopril 50 mg, comprimidos	Comp	9000	Balm-labor	0,07	630,00
9	Cloridrato de etilefrina 10 mg, ampolas com 1 ml	Amp	200	U. Quimica	0,67	134,00
10	Diclofenaco potássico 50 mg comprimidos	Comp	3200	Geolab	0,11	352,00
11	Diclofenaco sódico 75 mg, âmpolas com 3 ml	Amp	4.000	U. Quimica	0,48	1.920,00
12	Cefalotina 1 gr injetável + diluente	Amp	500	U. Quimica	4,61	2.305,00
13	Aminofilina 24mg/ml injetável, ampola 10 ml	Amp	300	Teuto	0,58	174,00
14	Dipirona sodica sol. Inj. 500mg/ml ampola c/2 ml	Amp	5000	Santisa	0,48	2.400,00
15	Acetato de betametasona 4mg+ fosfato dissodico de betametasona 4mg, ampola 1 ml	Amp	200	Novafarma	1,96	392,00
17	Cloridrato de lidocaina c/epinefrina 1.200.000 2%, ampola c/20 ml	Amp	50	Cristalia	6,15	307,50
18	Acebrofilina xarope 50mg/5ml, frasco c/120 ml	Fr	200	Geolab	10,74	2.148,00
20	Ceftriaxona 1 g (pó liofilizado + diluente) i.m/i.v	Fr	500	Novafarma	3,27	1.635,00
23	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 u.i pó c/ diluente solução injetável	Fr	300	Novafarma	2,1	630,00
24	Amiodarona 50mg/ml 3 ml solução injetável	Amp	300	Hipolabor	1,69	507,00
27	Dipirona 500mg comprimido	Comp	5000	Sobral	0,14	700,00
29	Fitomenadiona 10 mg/ ml - 1 ml i.m	Amp	300	U. Quimica	1,39	417,00
30	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 ui	Fr	300	Novafarma	3	900,00
34	Bupivacaína (cloridrato) hiperbárica 0,5% + glicose 8% - 4 ml	Amp	200	Hypofarma	3,25	650,00
35	Dipirona sol. Oral 200mg/ml - 20 ml	Fr	1000	Medquimica	0,78	780,00
41	Dimenidrinato 30mg, cloridrato de piridoxina 50mg, glicose 1000 mg (dramin b6) - 10 ml	Amp	300	Nycomed	1,47	441,00
43	Cloreto de potássio 10%/10ml	Amp	500	Isofarma	0,2	100,00
45	Colagenase + clorofenicol pda. Tóp - 15g	Bisn	50	Cristalia	13	650,00
47	Ciprofloxacino 200mg/100ml iv	Fr	300	Isofarma	4,7	1.410,00
48	Eritromicina 250mg	Comp	500	Prati	0,28	140,00
49	Azitromicina 600mg - susp.	Fr	50	Prati	19,97	998,50
52	Dimeticona 75 mg/ml x 20ml	Fr	300	Hipolabor	1,38	414,00
53	Ácido tranexâmico 250 mg comp	Comp	100	Nikhho	0,82	82,00
55	Dexametasona 0,5 mg/5ml 120ml elx	Fr	200	Sobral	2,8	560,00
59	Compressa de gaze, de algodão, 7,5 x 7,5, com 08 dobras e 13 fios, pacote com 500 unidades	Pct	500	Mediplus	9,3	4.650,00
68	Gaze tipo queijo 1ª qualidade, 91 x 91 13 fios 8 dobras rolo	Rolo	200	Medblanc	23	4.600,00
72	Estetoscópio tipo adulto, biauricular de aço inoxidável, com olivas de silicone, auscultador duplo, diafragma para ausculta cardiopulmonar, flexível na curvatura do y	Unid	20	Solidor	9,34	186,80
20	Aparelho de pressão adulto com esfignomanômetro de grande resistência e durabilidade, braçadeira confeccionada em tecido anti alérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro, manômetro de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo inmetro. Pêra e valvula que permitem controle do enchimento e esvaziamento, garantindo assim, uma leitura correta. Acompanha bolsa para acondicionamento	Unid	75	Solidor	39,16	2.937,00
74	Atadura de crepon 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento;contendo 13 fios/cm2. Confeccionado em algodão cru (100% algodão), bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada enrrolada uniformimente, de forma continua e cilindrica não estéril. Embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data de esterilização, numero de lote, registro do ministério da saúde	Unid	1000	Andreoni	0,41	410,00
						41.286,20

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:34711540

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.138/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.271/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.138/2013.
Contratado: SHIAY SPORTS IND. COM. DE CONFECÇÕES
Objetos: Despesas com aquisição de materiais, de botinas e luvas. Para atender as necessidades dos funcionários desta Secretaria, de acordo com a Lei nº 090/91art. 2º e 4º, será fornecido 3 pares para cada funcionário conforme as especificações na nota de empenho de nº651/2013 e no Projeto Básico apresentado por esta secretaria.

Valor: R$ 15.201,25 (quinze mil duzentos e um reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.651/2013, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.122.0004.2.009, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de Abril de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:1C9099BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/GP/PMT/2013.

Contrato no 006/GP/PMT/2013
Processo: 272/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Contratado*:* FRIMON CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA UMA ÁREA DE 1.635,70M² DE CALÇADAS DE CONCRETO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº0373.370-59/2011/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE THEOBROMA E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMEDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Valor R$: 118.909,50 – (cento e dezoito mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0011.1.020. - CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
15.451.0011.1.095. - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS, CONT. REPASSE Nº 0373.370-59/2011/MC/CAIXA

Nota de Empenho nº 491 e 492 de 27/05/2013

Vigência: O contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias,

Theobroma/RO, 27 de maio de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:C6AEAA26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 019/GP/PMT/2013

Contrato no 019/GP/PMT/2013
Processo: 360/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratada: Imagem Adesivos Ltda.

Objeto: A presente carta contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR COM EXPOSIÇÃO DE TEMAS REFERENTES A ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE THEOBROMA ATRAVES DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO.**

Valor R$: 9.660,00 nove mil seiscentos e sessenta reais

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:

042.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DAS ATIV IDADES - SEMAF
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Nota de Empenho nº 443 de 10 de Maio 2013.

Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, período de garantia.

Theobroma/RO, 23 de Maio de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:45BB7971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 018/GP/PMT/2013

Contrato no 018/GP/PMT/2013
Processo: 274/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratada: Tramontini Máquinas Ltda.

Objeto: A presente carta contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRATOR AGRICULA DE PNEUS, CONVENIO DE Nº 0371.080-01/2011/MAPA/CAIXA FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO-MAPA REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO.**

Valor R$: 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:
02.007. – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0064.1.099. - AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS- CONT. REPASSE Nº 0371.971-88/2011/MPA/CAIXA
4.4.90.52.00.00. – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANTES
Nota de Empenho nº 465,468 de 22 de Maio 2013.

Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, período de garantia.

Theobroma/RO, 23 de Maio de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:5E5EAC9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 47/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PERTINENTES COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTAMINADOS E PERFUROCORTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR - HPP E DOS POSTOS DE SAUDE DA VILA PALMARES, LINHA 599, LINHA 605, TRAVESSÃO 10 E DO SETOR DE EDEMIAS., valor estimado R$ 23.976,00(vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 134/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 11:00 horas do dia 14 de junho de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13

de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 31 de maio de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:6B8635D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 34/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA ESCOLAR DE PLACAS; JZN-5660, NBB-6163; NBB-5853; LAF-7550; BYH-2154; LBH-7786; E NCB-6564. PERTENCENTES A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO., valor estimado R$ 8.356,35(oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 120/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 14:20 horas do dia 14 de junho de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 31 de maio de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:80AE6B4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 49/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E IMPRESSORA DA SEMECE, CEMEJA, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEREMIAS ANTERO DIAS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTA REDE DE ENSINO., valor estimado R$ 28.161,64(vinte e oito mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 137/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 14 de junho de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 31 de maio de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:BF30F24E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE 4/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 007/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a repetição da Licitação na modalidade de Convite, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA RECARGA DE TONNER E CARTHUCHOS PARA IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, TECLADOS, MOUSE, BATERIAS. ETC. PARA ATENDER A SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO., valor estimado R$ 62.185,13(sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e treze centavos). conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 111/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:00 horas do dia 11 de junho de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, horas, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140

Theobroma/RO, 31 de maio de 2013

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:926145C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 007/GP/PMT/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE "ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL" LOCALIZADO NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES COM A AVENIDA 13 DE FEVEREIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 082/PCN/2011 - CONVÊNIO SICONV Nº 760191/2011, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA, ATRAVÉS DO PROGRAMA CALHA NORTE E A

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, valor estimado R$ 255.103,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), conforme Processo Administrativo sob o nº. 270/2012. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **14:00 horas do dia 19 de Junho de 2013,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min., o valor de R$: 30,00 (trinta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 03 de junho de 2013

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:57D998A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013, referente ao processo nº 284/2013, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAGRI, decide: ADJUDICAR o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Metros	120	Tubo metálico corrugado MP 100, circular, EPOXY, espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00 metros, mod. 20 C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,50 metros e máxima de 7,50 metros).	Armco Staco	1.190,00	142.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 142.800,00						

Urupá – RO, 03/06/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:14F19287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013, referente ao processo nº 435/2013, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, decide: ADJUDICAR o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	Metros	50	Tubo metálico corrugado MP 100, circular, EPOXY, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,00 metros, mod. 10 C (alturas de aterro/para trem tipo rodoviário: mínima de 0,50 metros e máxima de 7,50 metros).	Armco Staco	630,00	31.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 31.500,00						

Urupá – RO, 03/06/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:8F564CF2

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE-016/2013

No uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **016/2013**, referente aos processos nº **313 e 314/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de peças e acessórios para veículos e aquisição de ferramentas para oficina** conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde **decide**: **EM REVOGAR AS HOMOLOGAÇÕES DEVIDAS LAPSO OCORRIDO (INVERSÃO) QUANTO AS PEÇAS SOLICITADAS, TORNANDO INVIAVEL A UTILIZAÇÃO DAS MESMAS, NOVA HOMOLOGAÇÃO SERÁ FEITA E DADA A DEVIDA PUBLICIDADE.**

Urupá – RO, 03/06/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B731A8B2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313.13

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **016/2013**, referente ao processo nº **313/2013 SMS n° 35/13**, que tem por objetivo **Aquisição de peças e acessórios para veículos e aquisição de ferramentas para oficina** conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde **decide**: **Homologa** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP						
Peças para o Veiculo Gol NBW 3039 ano 2010						
LOTE	**UND**	**QNT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
01	Und	02	Amortecedor Dianteiro	COFAP	95,78	191,56
	Und	02	Kit amortecedor Dianteiro	COFAP	31,53	63,06
	Und	01	Jogo de Pastilha	FRASLE	51,50	51,50
	Und	02	Disco de Freio	HIPPER	46,45	92,90
	Und	02	Bandeja Dianteira	COFAP	53,81	107,62
	Und	02	Rolamento Dianteiro	INÁ	47,55	95,10
	Und	02	Bucha do Agregado parte Dianteira	AXIOS	35,56	71,12
	Und	02	Bucha do Agregado parte Traseira	AXIOS	32,66	65,32
	Und	02	Pivô de Suspensão	DRIVEWAY	46,52	93,04
	Und	01	Barra de Direção lado Direito	DRIVEWAY	102,33	102,33
	Und	01	Terminal Lado Esquerdo	DRIVEWAY	33,42	33,42
	Und	04	Litros de Óleo 15w50	PETRONAS	19,99	79,96
	Und	01	Filtro de Óleo	TECFIL	15,58	15,58
	Und	01	Filtro de Ar	TECFIL	16,66	16,66
	Und	01	Filtro de Gasolina	TECFIL	19,00	19,00
	Und	01	Reparo dos Bicos Injetores	AUTOLEX	42,30	42,30
	Und	01	Jogo de Velas	BOSCH	42,10	42,10
	Und	01	Jogo de Cabo de Velas	BOSCH	108,66	108,66
	Und	02	Bucha do Eixo Traseiro	AXIOS	26,10	52,20
	Und	02	Kit de Rolamento Traseiro	SKF	30,66	61,32
	Und	01	Jogo de Faixa de Freio	FRASLE	18,53	18,53
	Und	02	Amortecedor Traseiro	COFAP	98,55	197,10
	Und	02	Batente do Amortecedor Traseiro	COFAP	19,33	38,66

	Und	02	Descarbonizante Spray Car 80	ORBI	16,33	32,66
	Und	01	Reparo Trambulador	KITCIA	24,55	24,55
	Und	01	Cabeça do Cambio de Marcha	KITCIA	19,55	19,55
	Und	02	Reparo da Barra Estabilizadora Interna	KITCIA	12,55	25,10
	Und	02	Reparo Estabilizador Externa	KITCIA	12,48	24,96
	Und	02	Farol	ARTEB	391,50	783,00
	Und	02	Lâmpada 100x90	OSRAN	28,52	57,04
	Und	02	Relê do Farol	MARÍLIA	27,55	55,10
	Und	01	Tranca da Porta lado Direito	UNIVERS.	60,55	60,55
	Und	01	Maçaneta da Porta lado Direito	UNIVERS	55,62	55,62
	Und	01	Puxador da porta lado Direito parte Interna	UNIVERS.	30,82	30,82
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.827,99						

Urupá – RO, 03/06/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:227ABA2F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314.13

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **016/2013**, referente ao processo nº **314/2013 SMS n° 36/13**, que tem por objetivo **Aquisição de peças e acessórios para veículos e aquisição de ferramentas para oficina** conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde **decide**: **Homologa** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP						
Peças para veiculo Ambulância Saveiro NDW 4380 Ano 2008						
LOTE	**UND**	**QNT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
02	Und	02	Rolamento dianteiro	INA	47,00	94,00
	Und	02	Amortecedor dianteiro	COFAP	94,00	188,00
	Und	02	Kits coxim e batente dianteiro	COFAP	45,00	90,00
	Und	01	Jogo de pastilha	FRASLE	49,96	49,96
	Und	02	Bandeja dianteira	COFAP	49,68	99,36
	Und	02	Bucha agregado da parte dianteira	AXIOS	30,50	61,00
	Und	02	Bucha do agregado da parte traseira	AXIOS	29,16	58,32
	Und	02	Pivô de suspensão	DRIVEWAY	45,77	91,54
	Und	01	Terminal direção lado esquerdo	DRIVEWAY	32,98	32,98
	Und	01	Barra de direção lado direito	DRIVEWAY	88,48	88,48
	Und	02	Bucha da barra direção	AXIOS	12,37	24,74
	Und	04	Litros de Óleo 15w40	PETRONAS	19,75	79,00
	Und	01	Filtro de ar	TECFIL	16,03	16,03
	Und	01	Filtro de gasolina	TECFIL	18,66	18,66
	Und	01	Descarbonizante car. 80	ORBI	16,02	16,02
	Und	01	Reparo trambulador	KITCIA	23,01	23,01
	Und	01	Cúpula da alavanca de marcha	KITCIA	36,99	36,99
	Und	01	Cabeça do cambio de marcha	KITCIA	34,22	34,22
	Und	02	Reparo da barra estabilizadora interna	KITCIA	13,80	27,60
	Und	02	Reparo da barra estabilizadora externa	KITCIA	11,00	22,00
	Und	01	Bucha do eixo traseiro	AXIOS	23,53	23,53
	Und	01	Jogo de faixa de freio traseiro	FRASLE	17,00	17,00
	Und	02	Kits rolamento traseiro	SKF	30,06	60,12
	Und	02	Amortecedor traseiro	COFAP	115,99	231,98
	Und	02	Batente amortecedor traseiro	COFAP	19,83	39,66
	Und	02	Bucha amortecedor traseiro	AXIOS	16,42	32,84
	Und	02	Farol	ARTEB	212,66	425,32
	Und	02	Lâmpada 100x90	OSRAN	28,00	56,00
	Und	02	Rele do farol	OSRAN	38,48	76,96
	Und	01	Maçaneta da porta externa lado direito	UNIVERS.	49,50	49,50
	Und	01	Maçaneta da porta interna lado direito	UNIVERS.	39,68	39,68
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.204,50						

Urupá – RO, 03/06/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:C0D17224

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público nos cargos de, VIGIA 40 HORAS E MOTORISTA DE VEICULOS PESADO 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 06 de Maio 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **05 de Junho de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 3525-1058

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

CARGO: VIGIA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	GILSON JOSE GONÇALVES	ESCOLA DARCI RIBEIRO
3º	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA DARCI RIBEIRO
6º	ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	E.E.F.M. VANDERLEI JUNIOR - BARRAGEM

CARGO: MOTORISTA VEICULOS PESADO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
3º	ADERILDON DA SILVA ROZA	ESCOLAS POLOS
4º	RICHARDSON MOREIRA COSTA	ESCOLAS POLOS
5º	VANDEIR JACINTO MEDEIROS	ESCOLAS POLOS
6º	ELIZEU DE OLIVEIRA SZARY	ESCOLAS POLOS

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:57A5FBB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Decreto N.º 3878/GP/2013 de 23 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/SEMTAS/SEMECE/SEMOSPA/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 24 de Abril de 2013, às 12hr;00min

OBJETO: Aquisição de material de Consumo (Pão Frances e Leite In-Natura) para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Obras Serviços Públicos Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo – SEMECE e Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – SEMTAS.
Empresa Vencedora:

· **ABEL KIIL WITT - ME**, **CNPJ Nº. 01.505.682/0001-57.**
Valor da Empresa: R$ 33.968,00 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais).
. WILSON POSSEMOSER - MEI, CNPJ Nº 12.117.432/0001-66.
Valor da Empresa: R$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 24 de Maio de 2013.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.237 de 03/04/2012

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:83874D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO CARTA CONVITE 001/CPL/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 3879 de 23 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Licitações na Modalidade Carta Convite nº 001/CPL/RO/2013,** tipo menor preço unitário, a presente Licitação terá por objetivo **Contratação de Empresa especializada na realização de evento para atender as festividades do 21° aniversario do Município. Obs.: Os serviços realizados serão de acordo com o Projeto Básico anexo**.
O recebimento da documentação para habilitação e os da proposta comercial, será até as 12h00min horas do dia 12 de junho de 2013 na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Localizada à Avenida Paraná nº 4199 Setor 01 Vale do Paraíso – RO.
A copia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos até um dia antes da data marcada para abertura para empresas cadastradas e não Convidadas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis, das 07h00min horas às 13h00min horas. Para maiores informações sobre o Edital ligue: (xx69) 3464-1193 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO 03 de junho de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente da CPL
Decreto nº 3879 de 23/04/2013

PUBLIQUE – SE

Publicado por:
Karque Alexandre Tureto
Código Identificador:04CF3ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h 00 min às 13h 00 min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

MOTORISTA DE VEÍCULO ÔNIBUS – ESTATUTÁRIO

NOME	SEC. DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE APARECIDO COGO	SEMECE	5ª LUGAR
ADRIANO GONÇALVES ARMANI	SEMECE	6ª LUGAR
VILSON NEIMOG	SEMECE	7º LUGAR
JOSÉ MARIA BARBOSA	SEMECE	8ª LUGAR
AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEMECE	9º LUGAR

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato"apto" ou "inapto" para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Tipagem sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens conforme anexo I deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Maio de 2013.

Elba S. Nogueira Polito
Diretora de Divisao de Recursos Humanos
Port: nº3.928 de 15/01/2013

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2011, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO ORIGEM

---------- ---------- ----------

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.

Local , Data.

Atenciosamente,

_____

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:1BA404B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Balanço Orçamentário								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril								
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-	**47.720.132,45**	**47.720.132,45**	**6.389.186,23**	**13,39**	**14.034.170,08**	**29,41**		**33.685.962,37**

ORÇAMENTÁRIAS)(I)							
Receitas Correntes	**47.704.953,48**	**47.704.953,48**	**6.320.936,23**	**13,25**	**13.621.587,11**	**28,55**	**34.083.366,37**
Receita Tributária	3.836.706,73	3.836.706,73	880.161,40	22,94	1.261.101,17	32,87	2.575.605,56
IMPOSTOS	3.148.864,77	3.148.864,77	720.149,65	22,87	1.031.051,79	32,74	2.117.812,98
TAXAS	687.841,96	687.841,96	160.011,75	23,26	230.049,38	33,45	457.792,58
RECEITA DE CONTRIBUIC S	1.967.202,38	1.967.202,38	340.129,27	17,29	603.822,02	30,69	1.363.380,36
CONTRIBUIC S SOCIAIS	879.923,47	879.923,47	217.971,17	24,77	328.518,68	37,33	551.404,79
CONTRIBUIC S ECONOMICAS	1.087.278,91	1.087.278,91	122.158,10	11,24	275.303,34	25,32	811.975,57
RECEITA PATRIMONIAL	754.118,68	754.118,68	52.680,64	6,99	518.629,16	68,77	235.489,52
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	721.060,04	721.060,04	46.728,64	6,48	509.167,66	70,61	211.892,38
RECEITA DE CONCESS S E PERMISS S	33.058,64	33.058,64	5.952,00	18,00	9.461,50	28,62	23.597,14
RECEITA DE SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.750.581,09	40.750.581,09	5.010.685,16	12,30	11.168.376,44	27,41	29.582.204,65
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.750.581,09	40.750.581,09	4.987.885,16	12,24	11.145.576,44	27,35	29.605.004,65
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-	-	22.800,00	-	22.800,00	-	-22.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.344,60	396.344,60	37.279,76	9,41	69.658,32	17,58	326.686,28
MULTAS E JUROS DE MORA	155.113,81	155.113,81	14.818,38	9,55	27.622,09	17,81	127.491,72
INDENIZAC S E RESTITUIC S	395,20	395,20	6.301,75	1.594,57	7.448,06	1.884,63	-7.052,86
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	240.835,59	240.835,59	16.159,63	6,71	34.588,17	14,36	206.247,42
RECEITAS DE CAPITAL	**15.178,97**	**15.178,97**	**68.250,00**	**449,64**	**412.582,97**	**2.718,12**	**-397.404,00**
ALIENACAO DE BENS	15.178,97	15.178,97	-	-	-	-	15.178,97
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	15.178,97	15.178,97	-	-	-	-	15.178,97
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	68.250,00	-	412.582,97	-	-412.582,97
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-	-	68.250,00	-	412.582,97	-	-412.582,97
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**2.266.671,10**	**2.266.671,10**	**647.477,28**	**28,57**	**952.832,02**	**42,04**	**1.313.839,08**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**49.986.803,55**	**49.986.803,55**	**7.036.663,51**	**14,08**	**14.987.002,10**	**29,98**	**34.999.801,45**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**49.986.803,55**	**49.986.803,55**	**7.036.663,51**	**14,08**	**14.987.002,10**	**29,98**	**34.999.801,45**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**49.986.803,55**	**49.986.803,55**	**7.036.663,51**	**14,08**	**14.987.002,10**	**29,98**	**34.999.801,45**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**46.925.276,00**	**2.608.475,93**	**49.533.751,93**	**8.088.387,43**	**15.202.330,62**	**5.678.088,87**	**10.474.398,89**	**21,15**	**39.059.353,04**
DESPESAS CORRENTES	**40.088.666,00**	**1.813.560,00**	**41.902.226,00**	**7.759.990,24**	**14.657.187,67**	**5.612.793,44**	**10.236.359,04**	**24,43**	**31.665.866,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.345.615,00	72.960,00	23.418.575,00	3.336.746,79	6.908.128,60	3.326.316,22	6.892.073,15	29,43	16.526.501,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	125,14	125,14	1,25	9.874,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.733.051,00	1.740.600,00	18.473.651,00	4.413.243,45	7.739.059,07	2.286.352,08	3.344.160,75	18,10	15.129.490,25
DESPESAS DE CAPITAL	**6.186.507,00**	**794.915,93**	**6.981.422,93**	**328.397,19**	**545.142,95**	**65.295,43**	**238.039,85**	**3,41**	**6.743.383,08**
INVESTIMENTOS	6.066.307,00	744.915,93	6.811.222,93	250.397,19	425.142,95	42.130,21	207.217,95	3,04	6.604.004,98
INVERS S FINANCEIRAS	50.200,00	-	50.200,00	-	-	-	-	-	50.200,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	70.000,00	50.000,00	120.000,00	78.000,00	120.000,00	23.165,22	30.821,90	25,68	89.178,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**284.296,00**	-	**284.296,00**	-	-	-	-	-	**284.296,00**
RESERVA DO RPPS	**365.807,00**	-	**365.807,00**	-	-	-	-	-	**365.807,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.928.192,00**	-	**1.928.192,00**	**307.310,54**	**463.214,13**	**307.310,54**	**463.214,13**	24,02	1.464.977,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**48.853.468,00**	**2.608.475,93**	**51.461.943,93**	**8.395.697,97**	**15.665.544,75**	**5.985.399,41**	**10.937.613,02**	**21,25**	**40.524.330,91**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**48.853.468,00**	**2.608.475,93**	**51.461.943,93**	**8.395.697,97**	**15.665.544,75**	**5.985.399,41**	**10.937.613,02**	**21,25**	**40.524.330,91**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**4.049.389,08**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**48.853.468,00**	**2.608.475,93**	**51.461.943,93**	**8.395.697,97**	**15.665.544,75**	**5.985.399,41**	**14.987.002,10**	**29,12**	**40.524.330,91**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.133.335,55**	**1.133.335,55**	**323.738,64**	**28,57**	**476.416,01**	**42,04**	**656.919,54**
RESERVAS	**1.133.335,55**	**1.133.335,55**	**323.738,64**	**28,57**	**476.416,01**	**42,04**	**656.919,54**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	1.133.259,68	1.133.259,68	323.613,50	28,56	476.290,87	42,03	656.968,81
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA ORÇAMENTAR.	1.133.259,68	1.133.259,68	323.613,50	28,56	476.290,87	42,03	656.968,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	75,87	75,87	125,14	164,94	125,14	164,94	-49,27
MULTA E JUROS DE MORA	75,87	75,87	125,14	164,94	125,14	164,94	-49,27
TOTAL	**2.266.671,10**	**2.266.671,10**	**647.477,28**	**28,57**	**952.832,02**	**42,04**	**1.313.839,08**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	**1.928.192,00**	**-**	**1.928.192,00**	**307.310,54**	**463.214,13**	**307.310,54**	**463.214,13**	**24,02**	**1.464.977,87**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.928.192,00	-	1.928.192,00	307.310,54	463.214,13	307.310,54	463.214,13	24,02	1.464.977,87
TOTAL	1.928.192,00	-	1.928.192,00	307.310,54	463.214,13	307.310,54	463.214,13	24,02	1.464.977,87
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 31/Mai/2013, 11h e 49m.									

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6D6B7A44

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	Saldo (a-b)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)		**46.925.276,00**	**49.533.751,93**	**8.088.387,43**	**15.202.330,62**	**5.678.088,87**	**10.474.398,89**	**100,00**	**21,15**	**39.059.353,04**
Legislativa		2.153.321,00	2.163.321,00	308.389,37	604.215,18	297.327,19	569.043,89	5,43	26,30	1.594.277,11
	Ação Legislativa	2.153.321,00	2.163.321,00	308.389,37	604.215,18	297.327,19	569.043,89	5,43	26,30	1.594.277,11
Administração		12.613.196,00	12.596.456,00	1.655.863,86	3.649.100,42	1.400.055,59	2.645.747,58	25,26	21,00	9.950.708,42
	Administração Geral	12.610.090,00	12.593.350,00	1.655.863,86	3.649.100,42	1.400.055,59	2.645.747,58	25,26	21,01	9.947.602,42
	Mineração	3.106,00	3.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.106,00
Segurança Pública		300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	Administração Geral	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Assistência Social		1.306.020,00	1.305.860,00	224.373,03	373.551,89	171.255,99	243.329,80	2,32	18,63	1.062.530,20
	Administração Geral	528.800,00	520.640,00	73.069,17	159.063,73	69.798,30	138.164,86	1,32	26,54	382.475,14
	Assistência ao Idoso	79.320,00	79.320,00	1.749,60	27.349,60	25.406,43	25.500,16	0,24	32,15	53.819,84
	Assistência ao Portador de Deficiência	61.700,00	61.700,00	61.700,00	61.700,00	61.700,00	61.700,00	0,59	100,00	0,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	259.800,00	259.800,00	10.785,23	26.139,23	3.182,71	4.901,93	0,05	1,89	254.898,07
	Assistência Comunitária	311.400,00	311.400,00	17.900,03	32.150,33	3.188,55	5.082,85	0,05	1,63	306.317,15
	Alimentação e Nutrição	65.000,00	73.000,00	59.169,00	67.149,00	7.980,00	7.980,00	0,08	10,93	65.020,00
Previdência Social		1.280.000,00	1.280.000,00	109.006,57	630.845,58	177.480,60	385.758,79	3,68	30,14	894.241,21
	Administração Geral	430.000,00	430.000,00	0,00	400.000,00	68.456,40	167.244,98	1,60	38,89	262.755,02
	Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	15.000,00	17,63	2.668,23	0,03	5,34	47.331,77
	Previdência do Regime Estatutário	800.000,00	800.000,00	109.006,57	215.845,58	109.006,57	215.845,58	2,06	26,98	584.154,42
Saúde		11.385.461,00	12.037.221,00	1.720.033,05	3.839.961,86	1.643.890,04	3.257.714,71	31,10	27,06	8.779.506,29
	Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.170.842,00	11.814.602,00	1.640.286,12	3.720.340,31	1.596.425,19	3.187.136,15	30,43	26,98	8.627.465,85
	Vigilância Sanitária	16.450,00	16.450,00	3.385,00	4.982,40	796,34	1.712,40	0,02	10,41	14.737,60
	Vigilância Epidemiológica	186.169,00	194.169,00	76.361,93	114.639,15	46.668,51	68.866,16	0,66	35,47	125.302,84
Educação		12.897.465,00	14.203.240,00	3.564.180,55	5.466.274,76	1.745.555,52	3.119.589,06	29,78	21,96	11.083.650,94
	Administração Geral	163.020,00	165.120,00	1.666,33	96.418,33	49.042,33	49.042,33	0,47	29,70	116.077,67
	Alimentação e Nutrição	208.340,00	208.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.340,00
	Ensino Fundamental	10.679.705,00	11.983.380,00	3.315.243,39	4.835.026,86	1.448.781,65	2.550.470,17	24,35	21,28	9.432.909,83
	Educação Infantil	1.846.400,00	1.846.400,00	247.270,83	534.829,57	247.731,54	520.076,56	4,97	28,17	1.326.323,44
Cultura		0,00	251.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,01	0,60	250.000,00
	Administração Geral	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,01	100,00	0,00
	Difusão Cultural	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Urbanismo		836.500,00	1.092.540,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.540,93
	Infra-Estrutura Urbana	836.500,00	1.092.540,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.540,93
Habitação		2.170.000,00	2.005.300,00	8.990,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.300,00
	Habitação Urbana	2.170.000,00	2.005.300,00	8.990,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005.300,00
Gestão Ambiental		108.200,00	108.200,00	5.000,00	5.300,00	14,63	49,07	0,00	0,05	108.150,93
	Preservação e Conservação Ambiental	108.200,00	108.200,00	5.000,00	5.300,00	14,63	49,07	0,00	0,05	108.150,93
Agricultura		1.034.710,00	1.244.710,00	183.851,00	270.390,93	68.518,95	68.518,95	0,65	5,50	1.176.191,05
	Administração Geral	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
	Abastecimento	616.710,00	826.710,00	183.851,00	270.390,93	68.518,95	68.518,95	0,65	8,29	758.191,05
Transporte		160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
	Transporte	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

	Rodoviário									
Desporto e Lazer		250.000,00	305.000,00	219.200,00	222.200,00	149.200,00	152.200,00	1,45	49,90	152.800,00
	Desporto Comunitário	250.000,00	305.000,00	219.200,00	222.200,00	149.200,00	152.200,00	1,45	49,90	152.800,00
Encargos Especiais		80.000,00	130.000,00	88.000,00	130.000,00	23.290,36	30.947,04	0,30	23,81	99.052,96
	Administração Geral	80.000,00	130.000,00	88.000,00	130.000,00	23.290,36	30.947,04	0,30	23,81	99.052,96
Reserva de Contingência		284.296,00	284.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.296,00
	Reserva de Contingência	284.296,00	284.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.296,00
Reserva do RPPS[1]		365.807,00	365.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.807,00
	Reserva Orçamentária do RPPS	365.807,00	365.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.807,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		1.928.192,00	1.928.192,00	307.310,54	463.214,13	307.310,54	463.214,13	4,24	24,02	1.464.977,87
TOTAL (III)=(I+II)		**48.853.468,00**	**51.461.943,93**	**8.395.697,97**	**15.665.544,75**	**5.985.399,41**	**10.937.613,02**	**100,00**	**21,25**	**40.524.330,91**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		1.928.192,00	1.928.192,00	307.310,54	463.214,13	307.310,54	463.214,13	4,06	24,02	1.464.977,87
Legislativa		54.399,00	54.399,00	6.649,35	12.002,07	6.649,35	12.002,07	0,11	22,06	42.396,93
	Ação Legislativa	54.399,00	54.399,00	6.649,35	12.002,07	6.649,35	12.002,07	0,11	22,06	42.396,93
Administração		340.821,00	340.821,00	42.679,00	64.925,44	42.679,00	64.925,44	0,59	19,05	275.895,56
	Administração Geral	340.821,00	340.821,00	42.679,00	64.925,44	42.679,00	64.925,44	0,59	19,05	275.895,56
Assistência Social		25.000,00	25.000,00	4.061,99	6.092,99	4.061,99	6.092,99	0,06	24,37	18.907,01
	Administração Geral	25.000,00	25.000,00	4.061,99	6.092,99	4.061,99	6.092,99	0,06	24,37	18.907,01
Saúde		399.772,00	399.772,00	94.899,42	142.072,70	94.899,42	142.072,70	1,30	35,54	257.699,30
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	399.772,00	399.772,00	94.899,42	142.072,70	94.899,42	142.072,70	1,30	35,54	257.699,30
Educação		1.108.200,00	1.108.200,00	159.020,78	238.120,93	159.020,78	238.120,93	2,18	21,49	870.079,07
	Ensino Fundamental	847.000,00	847.000,00	124.159,71	185.883,43	124.159,71	185.883,43	1,70	21,95	661.116,57
	Educação Infantil	261.200,00	261.200,00	34.861,07	52.237,50	34.861,07	52.237,50	0,48	20,00	208.962,50
TOTAL		1.928.192,00	1.928.192,00	307.310,54	463.214,13	307.310,54	463.214,13	4,06	24,02	1.464.977,87

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 31/Mai/2013, 11h e 51m.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:2ECB03E2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2013/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.535.960,28	3.535.960,28	748.871,58	1.090.921,73	30,85
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.237.780,58	1.237.780,58	370.106,12	401.143,85	32,41
1.1.1-IPTU	850.685,07	850.685,07	388.244,79	388.426,35	45,66
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	146.259,92	146.259,92	2.719,00	4.458,73	3,05
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	240.835,59	240.835,59	16.159,63	34.588,17	14,36
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	9.503,99	20.204,61	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	46.521,29	46.534,01	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	403.274,85	403.274,85	79.204,79	156.489,91	38,80
1.2.1-ITBI	403.274,85	403.274,85	79.204,79	156.489,91	38,80
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	903.698,37	903.698,37	124.657,83	285.147,21	31,55
1.3.1-ISS	903.698,37	903.698,37	124.318,52	284.528,78	31,48
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	339,31	618,43	
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	991.206,48	991.206,48	174.902,84	248.140,76	25,03
1.4.1-IRRF	991.206,48	991.206,48	174.902,84	248.140,76	25,03
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.535.272,92	33.535.272,92	3.812.351,41	8.570.234,49	25,56
2.1-Cota-Parte FPM	13.339.412,26	13.339.412,26	1.512.570,12	3.721.189,64	27,90
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	13.339.412,26	13.339.412,26	1.512.570,12	3.721.189,64	27,90
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-		
2.2-Cota-Parte ICMS	19.175.486,91	19.175.486,91	2.130.512,72	4.551.970,09	23,74
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	38.974,23	38.974,23	8.431,57	8.431,57	21,63
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-	
2.5-Cota-Parte ITR	18.053,46	18.053,46	1.271,12	3.347,31	18,54
2.6-Cota-Parte IPVA	963.346,06	963.346,06	159.565,88	285.295,88	29,62
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	37.071.233,20	37.071.233,20	4.561.222,99	9.661.156,22	26,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	643.598,03	643.598,03	96.032,04	169.938,73	26,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	373.794,53	373.794,53	50.281,08	124.187,77	33,22
5.2 - Outras Transferências do FNDE	269.803,50	269.803,50	45.750,96	45.750,96	16,96
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	643.598,03	643.598,03	96.032,04	169.938,73	26,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.109.302,54	7.109.302,54	730.557,02	1.656.987,53	23,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.850.487,91	2.850.487,91	302.513,99	744.237,85	26,11
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	4.142.016,36	4.142.016,36	426.102,51	910.393,95	21,98
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	6.521,04	6.521,04	1.686,31	1.686,31	25,86
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	-	-	-	-	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	5.689,53	5.689,53	254,21	669,42	11,77
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	104.587,70	104.587,70	-	-	-
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.948.187,55	8.948.187,55	1.064.401,00	2.428.577,73	27,14
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.851.398,08	8.851.398,08	1.060.951,35	2.422.483,20	27,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	96.789,47	96.789,47	3.449,65	6.094,53	6,30
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	1.742.095,54	1.742.095,54	330.394,33	765.495,67	43,94

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.914.000,00	5.914.000,00	829.698,77	1.704.917,76	28,83
13.1-Com Educação Infantil	1.483.000,00	1.483.000,00	200.907,03	414.025,14	27,92
13.2-Com Ensino Fundamental	4.431.000,00	4.431.000,00	628.791,74	1.290.892,62	29,13
14-OUTRAS DESPESAS	2.996.619,00	2.996.619,00	363.019,83	375.415,99	12,53
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	2.996.619,00	2.996.619,00	363.019,83	375.415,99	12,53
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	8.910.619,00	8.910.619,00	1.192.718,60	2.080.333,75	23,35

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	70,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-51.641,79
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	9.267.808,30	9.267.808,30	1.140.305,75	2.415.289,06	26,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.107.600,00	2.107.600,00	282.592,61	572.314,06	27,15
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.483.000,00	1.483.000,00	200.907,03	414.025,14	27,92

23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	624.600,00	624.600,00	81.685,58	158.288,92	25,34
24-ENSINO FUNDAMENTAL	11.313.702,00	11.313.702,00	1.556.777,16	2.720.189,40	24,04
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.427.619,00	7.427.619,00	991.811,57	1.666.308,61	22,43
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.886.083,00	3.886.083,00	564.965,59	1.053.880,79	27,12
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	13.421.302,00	13.421.302,00	1.839.369,77	3.292.503,46	24,53

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	765.495,67
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.094,53
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	771.590,20
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	2.520.913,26
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	26,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	225.423,00	225.423,00	7.900,20	7.900,20	3,50
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	358.340,00	497.015,00	55.640,00	55.640,00	11,19
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					8,80
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	583.763,00	722.438,00	63.540,20	63.540,20	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.005.065,00	14.143.740,00	1.902.909,97	3.356.043,66	23,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	201.372,25	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.422.483,20	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.122.420,34	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.094,53	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	507.529,64	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA, 31/Mai/2013, 11h e 44m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:BF141B1C

